

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO – MESTRADO/2000
PROF^a DR^a MARLI AURAS

PROGRAMA MAGISTER
GÊNESE DE UMA FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA CATARINENSE

MESTRANDO: NILTON SANTOS RÉGIS



03441477

Florianópolis, março/ 2002.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**"PROGRAMA MAGISTER – A GÊNESE DE UMA FORMAÇÃO EM SERVIÇO
PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA CATARINENSE"**

**Dissertação submetida ao Colegiado
do Curso de Mestrado em Educação
do Centro de Ciências da Educação
em cumprimento parcial para a
obtenção do título de Mestre em
Educação.**


APROVADA PELA COMISSÃO EXAMINADORA EM 21/03/2002

Dra. Marli Auras – CED/UFSC (Orientadora)

Dra. Leda Scheibe – CED/UFSC (Examinadora)

Dr. Wilson Schmidt - CED/UFSC (Examinador)

Dr. Antônio Munarim – CED/UFSC (Suplente)


Prof. Dr. Lucídio Bianchetti
Coordenador PPGE/CED/UFSC

Nilton Santos Régis

Florianópolis, Santa Catarina Março de 2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROGRAMA MAGISTER

**GÊNESE DE UMA FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA CATARINENSE**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Educação, História e Política da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Profª Drª Marli Auras.

Mestrando: NILTON SANTOS RÉGIS

FLORIANÓPOLIS, março de 2002.

TERMO DE APROVAÇÃO

NILTON SANTOS RÉGIS

PROGRAMA MAGISTER

GÊNESE DE UMA FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA CATARINENSE

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre do Curso de Pós-Graduação em Educação, Educação História e Política da Universidade Federal de Santa Catarina, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora: Prof^a Dr^a Marli Auras

Prof^o Dr Wilson Schmidt

Prof^a Dr^a Leda Scheibe

Prof^o Dr Antônio Munarim (Suplente)

Florianópolis, março de 2002.

À MARIA HELENA MICHELS (Lena)
e ROSALBA CARDOSO GARCIA (Rô),
pelo incentivo e diferentes
contribuições.

Ao TONE (Mano), que mesmo não
entendendo, foi compreensivo nas
minhas ausências.

AGRADECIMENTOS:

Aos Amigos do cotidiano, pela solidariedade e incentivo;

Ao Jéferson, Paulo, Juan, Patrícia, Silvia, Marisa, Regina Zulmara e Velôr , pelo companheirismo e generosidade;

Ao amigo Mikael, pelos momentos de lúcidas discussões;

A Vânia, grande motivadora e companheira das horas mais incertas;

A Angélica e Lu, por me mostrarem o caminho da escrita;

Aos colegas de trabalho dos Colégios Meridiano e Nossa Senhora da Conceição, pelas diferentes contribuições;

Ao prof^o Paulo Bernardi, Sueli, Sandra, Fátima, Graça e Júlio, funcionários da SED, pelos acessos aos documentos do Programa e pelas entrevistas que ajudaram a compor este trabalho;

Ao CEE/SC por permitir acessar a legislação deste Programa;

A Maurília e Soninha, pelo profissionalismo e paciência;

A Prof^a Marli, pelos desafios da escrita, a motivação e lúcida orientação;

Ao CNPq, pelo incentivo financeiro;

A Célio Régis e Engrácia Reinert Régis, pela imensa luz.

(In Memoriam)

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO _____ 09

**CAPÍTULO I – A CONSTITUIÇÃO DO PROGRAMA
MAGISTER** _____ 18

I – 1 O Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina e as discussões acerca da formação de professores _____ 19

I – 2 Considerações sobre o papel das Instituições de Ensino Superior–IES no sistema educacional Catarinense _____ 25

I – 3 O GT. Licenciaturas e sua contribuição para o surgimento do Programa Magister _____ 54

**CAPÍTULO II – O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA CATARINENSE: A
transferência do Fórum para a DESU/SED** _____ 66

II – 1 A Transferência do Programa para a DESU/SED _____ 67

II – 2	Justificativas dadas pela DESU/SED para a implantação do Programa	74
II – 3	Situando o governo catarinense – 1995/1998 – no momento da implantação do Programa	80
II – 4	Considerações sobre os Profissionais da Educação da rede pública do Estado	85
II – 5	Princípios Filosóficos e Pedagógicos e objetivos do Programa Magister	94
II – 6	Aspectos Legais a Respeito da Formação no Programa Magister	101
II – 7	Instituições de Ensino e cursos oferecidos de 1995 – 2000	111
II – 8	Os convênios estabelecidos e a avaliação do Programa pelo CEE/SC	117
II – 9	Custo/benefício do Programa Magister	123
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
	DOCUMENTOS OFICIAIS CONSULTADOS	133
	REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	136
	ANEXOS	141

RESUMO

Este trabalho procura analisar a gênese do programa Magister, uma peculiar formação em serviço para professores da rede pública catarinense. Este Programa foi implantado nos anos 1990 pela Secretaria Estadual de Educação-SED em convênio com as secretarias municipais, com as universidades públicas (UDESC e UFSC) e as instituições privadas de caráter fundacional. Trata-se de uma formação em serviço, em nível de graduação, para professores das redes públicas estadual e municipais. O Magister está em andamento, em regime emergencial e especial de férias e fins de semana. É freqüentado por professores na sua maioria ACTs (Admitido em Caráter Temporário) e que não possuem a formação em nível superior na área em que atuam. Este trabalho discorre sobre as diversas facetas do projeto inicial, da sua transferência para a SED e de sua execução, bem como sobre a avaliação realizada por uma comissão especial presidida pelo Conselho Estadual de Educação. A multiplicação destes cursos em determinadas instituições de ensino superior descaracteriza o regime emergencial e especial, amparado pela legislação educacional brasileira, o que acaba por caracterizar uma formação regular com carga horária curricular reduzida.

PALAVRAS CHAVES:

Formação de professores – formação em serviço – programa de formação - ensino superior – gênese – legislação educacional.

INTRODUÇÃO:

Iniciei meu trabalho profissional numa escola Isolada (que atende alunos de 1^a a 4^a séries do Ensino Fundamental, numa mesma sala de aula) na rede pública estadual, em março de 1982. Em 1984, prestei concurso público e ingressei, como professor efetivo, em março de 1985, na Escola Reunida Josefina Boiteux, em Boiteuxburgo, ambas no município de Major Gercino, SC.

Naquela época, ainda com formação secundária (Magistério), decidi fazer vestibular e aperfeiçoar meus conhecimentos profissionais, já que tinha a pretensão de continuar exercendo a profissão no Magistério. Ingressei, em março de 1988, no Curso de Graduação em Pedagogia no Centro de Ciências da Educação CED, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Após o término desta, em 1991, ingressei em uma Especialização em Administração Escolar nesta mesma instituição. Em seguida (1993) cursei Especialização em Alfabetização na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Neste período em que estudava, continuava trabalhando no âmbito do ensino fundamental, e observava/vivenciava as

mazelas da educação pública, sobretudo a relativa a Formação em Serviço dos Profissionais deste nível de ensino. O fato de eu estar há duas décadas no magistério estadual e ter tido poucas oportunidades de freqüentar cursos de aperfeiçoamento, motivou-me a investigar este tema.

Quando ingressei no Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Educação – da UFSC (2000), objetivava investigar a *Formação Continuada de Professores Alfabetizadores da Rede Pública do Estado de Santa Catarina*. Porém, a escassez de fontes e a premência do tempo para o término do Mestrado levaram-me a abandonar esta idéia inicial.

Com estas dificuldades foram abertos outros caminhos possíveis de pesquisas acerca deste tema. A Prof^a Marli Auras, minha orientadora, destacou a possibilidade de desenvolver um estudo de caso, na própria unidade escolar em que trabalhava. Junto aos professores alfabetizadores e Direção da Escola de Educação Básica Nossa Senhora da Conceição, situada no bairro Roçado no município de São José, busquei subsídios que pudessem contribuir para o desenvolvimento desta discussão. Novamente encontrei muitas dificuldades. Como foram bem poucos os cursos freqüentados pelos professores alfabetizadores daquela unidade escolar, percebi que não seria possível coligir dados suficientes em tempo hábil para esta pesquisa.

Embora com tais entraves iniciais, mantinha meu interesse em pesquisar a formação em serviço dos professores da rede pública estadual. Mesmo que as possibilidades de escrever especificamente sobre os professores alfabetizadores não fossem exeqüíveis, nas conversas com minha orientadora começava a emergir um outro foco de investigação: o Programa Magister, uma peculiar formação em serviço em nível superior em andamento no Estado de Santa Catarina.

O Programa entendido tanto pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - SED, quanto pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC e Instituições de Ensino Superior - IES como uma formação em regime emergencial e especial de férias e fins de semana, é freqüentado por professores, na sua maioria, ACTs (Admitido em Caráter Temporário), que não possuem formação em nível superior na área em que atuam.

Motivado pelo desafio da temática e pela possibilidade de contribuir para o seu entendimento, iniciei a coleta de dados, principalmente documental, que desse conta da gênese do Programa Magister: o projeto de criação e os boletins informativos da DESU/SED.

Os documentos consultados foram o Relatório de Gestão (1992/1994), publicado pelo Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina, onde foi possível localizar as primeiras discussões acerca deste Projeto; o

Projeto Inicial de implantação, organizado pela DESU/SED e pelos representantes das fundações educacionais; o Boletim Informativo da Secretaria Estadual de Educação, onde encontrei maiores informações já organizadas sobre a implantação; o projeto que foi enviado ao CCE/SC que originou a sua legalização. Também foram consultados outros documentos do CCE/SC como o processo que deu origem ao Parecer nº 69/98, de 17/02/98, que avalia este Programa. Além desses, outros documentos em forma de texto que foram conseguidos na própria Diretoria de Ensino Superior da SED, bem como, documentos da ACAFE referentes às instituições fundacionais de ensino superior.¹

Ao cotejar estes documentos cheguei ao Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina (FPESSC), idealizador e implementador do referido Programa, juntamente com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. A coordenação do Projeto está, hoje, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino Superior (DESU) e da Gerência de Capacitação de Recursos Humanos (GECAP), ambos Departamentos da Secretaria de Educação - SED. A GECAP tem sob sua responsabilidade, *"a sistemática de capacitação e operacionalização das tarefas de capacitar o*

¹ Exemplos destes documentos pode-se citar: Santa Catarina. SED/DESU/fevereiro/2000.; Santa Catarina. Dados Programa Magister. SED/DESU/janeiro/1999. e Santa Catarina. Informe do Conselho Estadual de Educação de SC. V, nº 31.991, janeiro/julho de 1996.(publicado em 1998)

recurso humano da SED, seja centralizado, dos funcionários da própria Secretaria, seja dos demais segmentos".² Tem também a função de "decidir sobre a liberação do ponto, após o deferimento dado pelo Secretário de Estado da Educação, através de portarias, seguindo a legislação vigente". A Portaria em vigor que delibera sobre o afastamento dos professores para freqüentar cursos de pós-graduação é editada anualmente. Outra função da GECAP é divulgar os eventos da SED, supervisionando seus gastos, embora a liberação dos mesmos seja feita pelo setor financeiro. A GECAP também orienta e acompanha os afastamentos para os programas de Pós-graduação das IES.

Cabe a Diretoria de Ensino Superior verificar se a área de atuação do professor tem a ver com o objeto de interesse da sua pesquisa. Caso tenha, o mesmo é deferido. Também é função desta diretoria, acompanhar os pedidos de criação de cursos superiores e assessorar o programa Magister. Estes setores estão ligados, diretamente, ao gabinete do Secretário da Educação do Estado.

Já ao Conselho Estadual de Educação/SC, cabe a legalização e acompanhamento do Programa, razões pelas quais recorro, também, aos documentos por ele emitido, tais como processos e pareceres.

² Entrevista concedida ao autor pelas técnicas de carreira da SED, Sueli Ivete Pulceno e Sandra Eliza de Oliveira, Florianópolis, maio de 2001.

É importante destacar que, quando da criação do Programa Magister em Santa Catarina, o Brasil estava por aprovar a LDB Nº 9.394/96. Esta integra um conjunto de reformas sociais, econômicas e políticas estabelecidas pelo Governo Federal, encaminhadas a todos os estados da federação.

Mas, como nos indica PEREIRA, esta LDB traz em si (no que se refere à formação de professores) algumas contradições:

Na parte mais específica sobre formação docente, por exemplo, essa característica é bastante evidente. Nela convivem termos e expressões que contém idéias inconciliáveis, como de um lado, “programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior, institutos superiores de educação, curso normal superior”, e, de outro, “profissionais da educação e base comum nacional.” (1999, p. 110).

Sabe-se que esta Lei teve um longo trânsito no Congresso Nacional e suscitou discussões a respeito do novo modelo educacional para o Brasil e, mais especificamente, no que se refere aos novos parâmetros para a formação de professores.

Nos anos 1990, além dessas discussões sobre a LDB e o Ensino Superior, discutia-se também nas várias instâncias

educacionais, de que maneira o país iria encaminhar a formação dos profissionais da educação. Particularmente na América Latina, respirava-se uma atmosfera de políticas fortemente neoliberais de interesse do capital financeiro, imposta pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI). Talvez por isso, tantos termos antagônicos e tantas formas de gerenciar a formação docente por caminhos tão diversos, confirmados por Pereira.

No caso específico catarinense, a formação de professores, especialmente a formação destes profissionais em serviço, tem como ponto proeminente o Programa Magister. O Estado de Santa Catarina, em 1995, conforme busco fundamentar no decorrer da investigação, criou esta formação em serviço, levando em conta o número de professores não-habilitados em exercício no magistério público estadual.³

A formação de professores assume, hoje, na literatura da área, denominações e propostas nas mais diversas concepções educativas. Estas posições provocam debates acerca da formação inicial, da formação continuada, da formação continuada em serviço e da formação inicial em serviço, na qual foi enquadrada a formação de professores do Programa Magister.

³ Os dados foram recenseados pela DESU/SED em 1995/1996 e encontram-se em anexo nº 1.

A formação inicial seja em serviço ou não, assume no atual contexto, a importância e condição relevante para a mudança das práticas pedagógicas, e ainda, é entendida como processo crescente para a autonomia do professor e da sua unidade escolar.

A partir daí, pode-se relacionar a formação continuada, realizada no local de serviço do profissional, como pressuposto de mudanças também nos contextos educativos, que em grande medida, intervém no processo formativo, seja no nível Fundamental, Médio ou Superior.

Este Programa teve seu início na gestão 1995/1998, cujo governador era Paulo Afonso Evangelista Vieira, membro do Partido Político do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB. A Secretaria da Educação e do Desporto, nessa gestão, estava sob a responsabilidade do então Deputado Estadual João Matos, hoje Deputado Federal eleito também pelo PMDB.

Diante da importância deste Programa para a formação em serviço de professores do Estado catarinense é que desenvolvi esta dissertação.

Dentre os meus objetivos destaco o trabalho de sistematização da gênese deste projeto no âmbito do Estado. Deste modo, apresento algumas questões que permearam a elaboração desta dissertação:

- Como, efetivamente, originou-se este Programa de Formação no Fórum Permanente de Educação Superior do Estado de Santa Catarina?
- Em que medida os objetivos e estratégias de execução deste Programa são colocados em prática pelas IES?
- Como os órgãos oficiais acompanham a implementação desse Programa?
- Como os Princípios Filosóficos e Pedagógicos e o Regimento Interno foram elaborados?
- Quais as sustentações político-pedagógicas que o Estado ofereceu as Instituições contempladas com os cursos deste Programa?
- Como ocorreu a transferência do programa, do Fórum para a Secretaria Estadual de Educação e do Desporto?
- Como os cursos estão distribuídos nas IES e nos municípios pelo interior do Estado?

Buscando sistematizar estas discussões, organizei esta dissertação em dois capítulos. No I Capítulo, discuto a gênese do Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina, o Papel das Instituições de Ensino superior no

Sistema Educacional Catarinense e o GT. Licenciaturas e sua contribuição para o surgimento do Programa.

No II Capítulo, darei ênfase a transferência do Programa de Formação de Professores das Redes Públicas Estadual e Municipais, do Fórum para a DESU/SED. Para tanto, situarei o governo catarinense no período entre 1995/1998, pontuando algumas considerações acerca da profissão no magistério público. Neste Capítulo também serão destacados os Objetivos, Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Programa, bem como, os convênios, o custo-benefício e o Regimento Interno, componentes constitutivos do mesmo.

Nas considerações finais, reflito sobre as expectativas iniciais, sobre a busca dos documentos primários e o que eles refletem. Também faço considerações de como os órgãos oficiais acompanham a implantação deste Programa, as implicações legais, e por fim, a proliferação deste Programa emergencial e especial no âmbito do Estado.

CAPÍTULO I - A CONSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MAGISTER

A realidade do ensino superior em Santa Catarina, especialmente a das fundações educacionais e da criação do Fórum Permanente de Educação Superior em Santa Catarina, está intimamente ligada com a origem do Programa de Formação em Serviço que a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto passou a denominar MAGISTER.

É oportuno um estudo desse processo, uma vez que representa um papel relevante na formação profissional dos professores da rede pública, tanto estadual como municipal.

Das reuniões do Fórum com as IES – Instituição de Ensino Superior, surgiu a idéia da criação de um curso de formação para o professorado não-habilitado, do qual vamos investigar sua gênese e sua implantação.

1.1 O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SANTA CATARINA E AS DISCUSSÕES ACERCA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

O Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina foi proposto em 26 de junho de 1992, por ocasião do Seminário Estadual de Política e Desenvolvimento Integrado do Ensino Superior, realizado em Florianópolis de 24 a 26/06/1992. Foi efetivamente instalado e regulamentado em 15 de setembro do mesmo ano e em dezembro, o governo do Estado, através do Decreto nº 3.056 de 16/12/1992 tratou de oficializá-lo.⁴ Este Fórum Permanente de Educação Superior,

⁴ Cria o Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina, e dá outras providências: O Governo do Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 71, inciso I e III, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Fórum Permanente de Santa Catarina, como um organismo congregador de Instituições de Ensino Superior e Entidades Envolvidas com a Educação Superior.

Art. 2º O Fórum Superior de Educação em Santa Catarina será constituído dos seguintes membros:

- I- Reitores das Universidades e Dirigentes Superiores das Universidades em processo de reconhecimento;
- II- Dirigentes das Instituições Isoladas de Ensino Superior;
- III- Secretários de Estado;
- IV- Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- V- Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa;
- VI- Delegado do Ministério da Educação em Santa Catarina – DEMEC;
- VII- Representante da União dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME;
- VIII- Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- IX- Representante da União Catarinense de Estudantes – UCE;
- X- Representantes das Entidades Patronais, através de suas Federações;
- XI- Representantes das Entidades dos Trabalhadores em Educação;
- XII- Representantes dos professores.

tornou-se organismo congregador de Instituições de Ensino Superior (IES) e Entidades envolvidas com a Educação Superior no âmbito do território catarinense, entre os anos de 1992 e 1994. Este período demarca os encaminhamentos dados pela primeira gestão em que o Fórum estava sendo presidido pelo então Reitor da UFSC, Diomário de Queiroz.

No dia 15 de setembro do ano de 1992, no auditório do Palácio Santa Catarina, aconteceu a primeira reunião para a eleição e instalação da primeira diretoria do Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina, embora em datas anteriores, os professores Diomário de Queiroz, Edson Vilella, Paulo Bernardi, Sônia Pereira Laus, Wilson Schmidt e outros, tenham se encontrado para definir objetivos, regimento e regulamentação. O Secretário da Educação, na época, Paulo Roberto Bauer, ocupando o cargo indicado pelo então

(...) [O Art. 3º define as atribuições do Fórum que utilizarei no decorrer do texto, por isso não as citarei.]

Art. 4º - O Fórum se reunirá uma vez por mês, em local, data e horário estabelecido pelo Plenário.

Art. 5º - O Fórum terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleito por seus pares, por maioria absoluta, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito por igual período;

Art. 6º - O Fórum terá uma Secretaria Executiva que funcionará junto a Diretoria de Ensino Superior da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo Único - A Diretoria de Ensino Superior prestará os serviços de apoio ao Fórum, bem como alocará em seu orçamento recursos para o desenvolvimento de seus programas.

Art. 7º - As normas de funcionamento do Fórum serão estabelecidas em Regimento Interno a ser aprovado pelos seus membros.

Art. 8º - A participação no Fórum é considerado serviço relevante e não será remunerada.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis 16 de Dezembro de 1992.

Antônio Carlos Konder Reis

Diário Oficial - SC, nº 14.590 de 17 de dezembro de 1992, p 7.

governador Vilson Kleinübing (PFL), fez menção ao processo de eleição da primeira diretoria. Segundo o regimento, mesmo sendo provisório, pois ainda não tinha sido votado, esta eleição deveria ser por votação secreta, no entanto, o Secretário apresentou a proposta de eleição por aclamação, tendo a assembléia se manifestado favoravelmente. Em vista disto, foram aclamados por unanimidade o Reitor da UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, profº Antônio Diomário de Queiroz, para Presidente e o profº Edson Villela, Reitor da UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí, para Vice-Presidente. Após a eleição, o Secretário deu posse aos escolhidos, passando a presidência dos trabalhos ao Presidente então eleito. Este, por sua vez, propôs que aquela reunião não tivesse caráter deliberativo e solicitou aos presentes que apresentassem propostas e sugestões para serem apreciadas na próxima reunião. O presidente empossado considerou também, que era necessário que os representantes das diversas instituições ali presentes, levassem em conta nas propostas que seriam apresentadas, que as Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, naquele momento, aspiravam a uma maior integração de suas atividades fins com os programas governamentais. E ainda observassem a necessidade da ação estatal nos encaminhamentos e na busca conjunta de soluções para os complexos problemas educacionais. Necessário se faz considerar também, ainda segundo o presidente, a problemática que envolve a ciência, a tecnologia e o processo

de crescimento das IES. (Ata da instalação, eleição e posse do presidente e do vice – Florianópolis, 15/09/92)

É importante lembrar que um dos objetivos da criação do Fórum estava pautado na necessidade de preparar, em conjunto, através das licenciaturas, recursos humanos para todos os níveis do ensino público catarinense. No auge desta discussão, o Fórum preocupou-se com a necessidade de ampliação e diversificação das licenciaturas,

Considerando a urgência de se adotar uma política de desenvolvimento integrado do ensino superior que contemplasse a introdução de tecnologias e de modelos alternativos, de ampliação e diversificação das oportunidades do ensino. Neste sentido, é que se propõe a constituição de uma Instituição que discuta Políticas para a Educação Superior no Estado catarinense.”(Relatório de Gestão 92/94 - 1995, p14)

Neste momento, para compreendermos como se organizou o Fórum, no sentido de quais instâncias vieram a fazer parte deste organismo, vamos situar a composição deste grupo. Faziam parte, além das Instituições de Ensino Superior (IES), Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Presidente da CUT/SC – Central Única dos Trabalhadores, Presidente do CEE/SC – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, Delegado do MEC/SC – Ministério da Educação e Cultura (Delegacia de Santa Catarina), Representante da ANDES/SC – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior e os Reitores das Universidades Públicas do Estado, ou seja, da Universidade

Federal de Santa Catarina e da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UFSC e UDESC). Ao Fórum cabia *“as funções de discutir e contribuir com a formação permanente dos profissionais da educação seja no interior das IES ou fora delas. Tinha como objetivo principal obter soluções negociadas e consensuais que pudessem promover o desenvolvimento integrado do Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.”*⁵

As atribuições do Fórum também podem ser percebidas no Artigo 3º do Decreto Lei nº 3.056/92, que oficializou sua criação, como já vimos. Dentre estas atribuições destaco as que consideram relevantes para entendermos o movimento interno das intenções e da legalização da proposta da formação, em serviço, dos professores da rede pública catarinense:

- I – Propor diretrizes para a política de Educação Superior;
 - II – Propor política de expansão do ensino superior;
 - (...) IV – Zelar pela qualidade do ensino superior, visando garantir-lhe a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 - VII - Oferecer subsídios ao Conselho Estadual de Educação relativos ao ensino superior;
 - VIII - Propor diretrizes para o processo de integração de 1º e 2º graus com o ensino superior.
- (Relatório de Gestão, 1995, p 14-16)

⁵ Entrevista concedida pelo profº Paulo Bernardi ao autor, Florianópolis, março/2001. Este foi, por dois anos, Secretário Executivo do Fórum. É funcionário de carreira como Consultor Educacional na SED – Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Graduado em Letras pela PUC – RS, Especializado em Metodologias do Ensino Superior pela UFPR, Mestre em Educação e Cultura pela UDESC e atualmente é doutorando na área de História Cultural pela UFSC.

Além destas atribuições que foram legalizadas através de um Decreto, outras contribuições e interferências no Ensino Superior foram realizadas pelo Fórum e que estão relacionadas ao longo do Relatório de Gestão 92/94 e nas Atas das reuniões do mesmo Fórum. Por exemplo: *contribuir para a avaliação e desempenho das IES integrantes do Sistema de Ensino Superior, sugerir alternativas de critérios para a distribuição dos recursos previstos nos Artigos 169, 170, e 177 da Constituição Estadual* ⁶ e *contribuir com propostas orçamentária dos recursos destinados ao Ensino Superior.*

Por último, uma das atividades muito evidenciada pelo GT – Licenciaturas que abordaremos no decorrer deste capítulo, desenvolvendo ações que levaram a organização do Programa de Formação de Professores e conseqüentemente ao Programa Magister, foram os programas voltados para a integração do ensino de 3º grau com os demais níveis de ensino.

Isto posto, desenvolverei no item seguinte, de maneira breve, como se estruturou o Ensino Superior em Santa Catarina.

⁶ Informações mais precisas sobre estes Artigos: Santa Catarina – CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – 1989.

I. 2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO SISTEMA EDUCACIONAL CATARINENSE.

Por ocasião da criação deste Fórum, faziam parte do Ensino Superior do Estado a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e as Fundações Educacionais de origem municipal.

O processo de expansão e interiorização do ensino superior no território barriga-verde, seguiu em primeiro plano a divisão geográfica/demográfica em pequenas e médias cidades com poderio econômico, muitas vezes superior ao da capital. Desta maneira, as lideranças políticas e econômicas reivindicavam o ensino superior, que segundo Rickem (1981), levou em conta também a distância geográfica entre cidades de porte médios no interior do Estado e a capital.

O fato do município de Blumenau investir na FURB segundo Rickem, em sua pesquisa sobre *O Desenvolvimento Histórico-institucional da FURB*, levou as lideranças políticas de outras regiões a pleitearem a instalação de uma IES. Porém, os primeiros empreendimentos em ensino superior propriamente universitários no Estado, tiveram início com a criação da Universidade Federal e da Universidade do Estado. É importante salientar que no início da década de 90, quando da instalação do Fórum, a FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau, UNIVALI – Universidade do Vale do

Itajaí e UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, vinculadas ao Sistema Fundacional, já possuíam o “status” de Universidades, com seus respectivos projetos em processo de reconhecimento.

As IES pertencentes ao Sistema ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais, criada em 1974, com o objetivo de congregar as Fundações, mantenedoras de Instituições Isoladas, vêm presentemente alargando a sua área de influência em diversos municípios do Estado, com a expansão do número de novos “campi”, de cursos fora da sede e de programas de extensão.

O Sistema ACAFE caracteriza-se pelo “espírito comunitário”, pelo envolvimento de lideranças políticas e econômicas, segundo *Informativo ACAFE – 25 anos*, delineado através da presença do poder público municipal e estadual que apoiou ao longo das últimas décadas o desenvolvimento das atividades de cada instituição. Teve também colaboração de empresas privadas, em grande medida, para a construção da sua infra-estrutura.

A origem do Sistema Fundacional de Ensino Superior, no Estado, se deu, ainda segundo o Relatório do Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina,⁷ com a necessidade das comunidades regionais em acompanhar o ritmo do desenvolvimento sócio-econômico brasileiro. Este

⁷ Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina – Relatório de Gestão – 92/94, Florianópolis, 1995.

ocorreu de forma gradativa, de acordo com o interesse das prefeituras e das demandas do desenvolvimento industrial e comercial de cada região. Segundo Vahl, com a decisão do governo federal de:

Delegar a responsabilidade pela rápida expansão do sistema de ensino superior à iniciativa privada, observou-se que as tradicionais e conceituadas IES particulares existentes na época, cômicas da seriedade e implicações de tal expansão, foram cautelosas e comedidas na ampliação do número de suas vagas e cursos. Entretanto, os menos avisados e os aventureiros lançaram-se em arrojados empreendimentos educacionais, abrindo centenas de novos cursos e oferecendo milhares de novas vagas, através da criação de escolas ou faculdades isoladas de ensino superior.” (1980, p 101)

Embora a legislação vigente (Decreto Lei nº 53/18/66), tenha determinado que a forma para a expansão do sistema educacional em nível superior seja a universidade e que, de forma excepcional, pudesse ser ministrado em instituições isoladas fundacionais, ainda assim a expansão foi rápida em diversos Estados da Federação, incluindo o catarinense, através da proliferação desordenada de IES.

Iniciavam-se os anos 70 com a perspectiva do milagre econômico, tendo como consequência o grande e explosivo desenvolvimento da indústria brasileira. No plano nacional, a educação ganhava impulso nos planejamentos governamentais, sobretudo o de nível superior, pois o país

contava com um contingente mínimo de jovens freqüentando este patamar do ensino. Os fatores que influenciaram o processo de expansão e privatização do ensino superior catarinense (isto não deixou de acontecer pelo Brasil todo) são vários e de natureza diversas. O que foi observado por Vahl (1980), sobre a expansão do ensino superior brasileiro, sendo um fato comum nas diversas regiões, foram as razões que motivaram o surgimento de uma demanda viabilizando esta atividade desenvolvida sob a forma empresarial. A ampliação da demanda por vagas no ensino superior fez com que os poderes públicos motivassem a iniciativa privada para atuar neste campo. Em Santa Catarina, o governador, que na época era Colombo Machado Salles, procurou investir no fortalecimento do ensino superior no interior do Estado com o objetivo de fortalecer o campo industrial no âmbito do território barriga-verde.

A partir deste impulso, as regiões buscaram fortalecer as suas respectivas Fundações Municipais de Ensino. Devemos entender por “fundação educacional de direito público”, segundo Vahl,

As IES mantidas pelos poderes públicos, mas não vinculadas diretamente em linha hierárquica à administração federal, estadual ou municipal. Esta forma jurídica exige que as IES tenham um conselho diretor, responsável pela gestão administrativa e financeira. (1980, p 28)

Já as de direito privado, devemos entender como as *“entidades que recebem os recursos financeiros para a sua manutenção de fontes privadas e que por isso possuem total independência dos órgãos oficiais na gestão de seus negócios administrativos e financeiros.”* (1980, p28)

Com isso, surgiu a necessidade de um órgão central para coordenar as ações de seus interesses e para gerenciar seus negócios administrativos e financeiro. Com o crescimento, então, das fundações educacionais, foi criada, em 1974, a Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE.⁸ Compunham esta associação todos os presidentes das fundações - que na época somavam 18 (dezoito) instituições.

Com o surgimento da ACAFE, houve um grande impulso na canalização de recursos, seja do FAS – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, que culminou com a implantação dos “campi” nas microrregiões, seja de outros incentivos importantes dados pelos governos de Antônio Carlos Konder Reis, Jorge Bornhausen e Esperidião Amin que deram impulsos seqüenciais ao processo de crescimento e interiorização do Ensino Superior Fundacional. A título de exemplo, segundo o encarte comemorativo aos 25 anos da ACAFE, em 1989 a Assembléia Constituinte reconheceu a importância do sistema ACAFE para o desenvolvimento de Santa Catarina,

⁸ Em 1992, Edson Villela era Presidente desta Associação, acumulando a função de Reitor da UNIVALI e, por ocasião do Fórum, ocupava também a Vice-Presidência desta instância.

consignando no Art. 170 da Constituição Estadual a fixação de recursos no orçamento do Estado para garantir aos estudantes acesso a essas instituições.

É importante ressaltar que a maioria das IES, como já dito, faz parte do sistema ACADE. *“As fundações educacionais foram criadas para qualificar os profissionais da educação, pois nos anos 80 (1980), no Estado catarinense havia uma grande carência de profissionais habilitados – formados em nível superior. Hoje atuam, em grande medida, em outras áreas”*.⁹

Em 1996, ano em que efetivamente deu-se a implantação do Programa Magister, pois a maioria dos cursos foi implantada a partir dele, faziam parte da ACADE, as seguintes IES:

- UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí),
- UNESC (Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina),
- FEDAVI (Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí),
- UNISUL (Universidade do Sul de Santa Catarina),
- FERJ (Fundação Educacional Regional Jaguarense),
- FURB (Universidade Regional de Blumenau),
- UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina),
- UNOESC (Universidade do Oeste de Santa Catarina),
- UnC (Universidade do Contestado),
- FEBE (Fundação Educacional de Brusque),

⁹ Estas informações foram obtidas através de uma entrevista/conversa informal concedida ao autor, março de 2001, por Thaís Ambone, assessora da Diretoria de Ensino Superior do CEE/SC.

- UNIVILLE (Universidade da Região de Joinville),
- UNIPLAC (Universidade das Escolas Unidas do Planalto Catarinense) (MIGUEL, 1996, p 66)

Segundo informações obtidas ainda no encarte **25 anos da ACAFE**,¹⁰

A Instituição se manteve ao longo desses anos com recursos do FAS – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, recursos do orçamento do Estado para alunos carentes através de bolsas de estudos repassados diretamente às instituições e com linha de financiamento para a formação do seu quadro docente, através de convênio com a CAPES.¹¹

A ACAFE marcou o Estado catarinense ao desenhar um novo panorama educacional no que se refere ao Ensino Superior privado. Ela surge no quadro do Ensino Superior estadual objetivando estruturar as Fundações na sua base material e legal.

Segundo o Relatório de Gestão:

Com o objetivo de qualificar mão-de-obra para o desenvolvimento da indústria catarinense, tendo por finalidade superar o atraso, já que o panorama da economia na década de 60 era predominantemente rural e com o incremento da matrícula no 2º grau,

¹⁰ Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE 25 Anos – Florianópolis, 1999. (Exemplar de comemoração).

¹¹ Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ligada ao MEC.

houve a necessidade da expansão do Ensino Superior.”(Relatório de Gestão 1992/1994, Florianópolis, 1995)”.

Por isso, através do MEC – DGEs,¹² as Fundações foram distribuídas em pólos demográficos, econômicos e geo-educacionais, previamente determinados no interior do Estado. Este sistema tem sido considerado ímpar no território brasileiro e alvo de estudos por órgãos relacionados à educação, seja na pós-graduação das universidades catarinenses, seja por órgãos educacionais de outros estados. Alguns textos a respeito foram publicados por estudiosos catarinenses, como: *Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior: Um estudo das fundações educacionais de SC*, de Genuíno Bordignon; *Democratização em Santa Catarina: Um diagnóstico em questão*, de Maria das Dores Amorin; *O Planejamento do Ensino Superior Catarinense: sua aplicação ao sistema das IES fundacionais de Santa Catarina*, de Ignácio Ricken, dentre outros.

Tal sistema veio a se consolidar no início dos anos 1980, após a eleição de Amim, que na sua campanha eleitoral lançou “A Carta dos Catarinenses” anunciando “prioridade aos

¹² DGEs – Distritos Geo-Educacionais – Órgão vinculado ao MEC para a distribuição em Pólos – Geográficos do Ensino Superior, pela Portaria Ministerial nº 514 de 27 de agosto de 1979. Esta portaria dividiu o país em distritos geo-educacionais determinando que para a apreciação de projetos e programas de ensino superior em universidades ou federação de escolas e a expansão das já existentes, seriam observadas a situação e as necessidades regionais de cada distrito. Após a edição desta portaria, o Conselho Estadual criou através da Resolução 36/81/CEE, os subdistritos geo-educacionais no Estado. Para esta divisão o Conselho Estadual teve como critério a

pequenos”, mas já no início de seu governo priorizou os grandes empresários, devido à proposta administrativa do Plano Governamental, (Esperidião Amin PDS – 1983/1987).

Para Auras,

Os detentores do poder tiveram que se submeter ao *cheiro do povo*, o candidato Amin tinha que ser a qualquer custo referendado pelas urnas, para que não ocorressem descontinuidades nas políticas de favorecimento aos grandes beneficiários do modelo econômico concentrador de rendas. (1991, p301)

Auras, diz ainda que,

Apesar de o discurso voltar-se aos pequenos, as ações governamentais continuaram a favorecer os grandes grupos empresariais de Santa Catarina e que, apesar das forças políticas catarinenses terem rivalidades entre si, “todas são, no entanto ferrenhas defensoras das virtudes da iniciativa privada.” (Idem, ibidem, p303)

Este plano governamental, logo após a sua confirmação nas urnas, já em execução, buscou contemplar a racionalização política e técnico-operacional das ações de governo. Nesta perspectiva, e com a necessidade de modernizar o processo educativo, sobretudo do Ensino Superior, o governo adotou uma política de desenvolvimento

integrado deste nível de Ensino, para o Estado catarinense.
(Auras, 1991)

O Programa de Governo de Esperidião Amin, não obstante afirmar “*prioridade aos pequenos*”, deu continuidade, tal como nos governos anteriores, ao incessante impulso à acumulação privada do capital, tendo por compromisso expresso, o de fortalecer a empresa catarinense.

Houve então, ao longo do período de governo de Esperidião Amin/Victor Fontana, uma ação efetiva para dar continuidade ao enriquecimento privado em Santa Catarina. Seja este enriquecimento diretamente através da ampliação do parque industrial, seja através, por exemplo, da ampliação do sistema privado de educação em todos os níveis.

Para entendermos melhor como se deu o processo de origem do Sistema Fundacional em Santa Catarina, vamos buscar mais informações no texto: “Ensino Superior Fundacional: Por quê? E Para quê?” de AMORIM, onde esta autora aborda o histórico do Ensino Superior no Brasil.

Em Santa Catarina, na década de 1960, havia a necessidade concreta de investimentos no Ensino Superior e tecnológico. Este investimento estava relacionado com “*o desenvolvimento econômico e social do Estado e visando o bem estar do homem catarinense, uma vez que este desenvolvimento, não depende somente dos capitais, mas da qualidade dos homens*”. (AMORIM, 1987, p.78)

O desenvolvimento brasileiro e catarinense tinha como carro chefe, até então, a industrialização e dependia fortemente das tecnologias estrangeiras para o seu deslançar.

MICHELS, no capítulo "Os Desenvolvimentistas", da obra *Crítica ao Modelo Catarinense de Desenvolvimento: Do planejamento econômico – 1956 aos precatórios – 1997*, faz uma análise atenta acerca dos ideais desta proposta desenvolvimentista, "que mais do que economia política fez política econômica como propostas de ações de governo". (1998, p 147-170) ¹³

Os formuladores desta corrente, Alcides Abreu, Fernando Marcondes de Mattos, Paulo Fernando Lago e Hoyêdo de Gouveia Lins (este último esteve no comando da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e de outros órgãos criados para sustentar o desenvolvimento catarinense), foram os destaques dos chamados "desenvolvimentistas". Estes vêm na interferência estatal no setor privado - estabelecendo um planejamento e dando ao Estado um novo modelo de desenvolvimento - a solução para o crescimento e desenvolvimento industrial catarinense.

O chamado "*Modelo Catarinense de Desenvolvimento*", implantado no Estado a partir dos anos 60, vê o Estado como o agente planejador e articulador do desenvolvimento industrial e

¹³ MICHELS, Ido Luis. *Crítica ao Modelo Catarinense de Desenvolvimento: do planejamento econômico, 1956, aos precatórios, 1997*. Campo Grande, Ed. UFMS, 1998. Uma crítica ao "Modelo de Desenvolvimento Catarinense" é o resultado de trabalhos desenvolvido no mestrado na área de Administração da UFSC e posteriormente com fatos atualizados. É a reunião das diversas interpretações da história do desenvolvimento da sociedade catarinense.

econômico. Neste sentido, programas foram criados com o incremento de verbas públicas tendo em vista a expansão das Instituições de Ensino Superior privado. Em grande medida, este incremento foi realizado mediante a concessão de apoio financeiro através das facilidades na liberação de recursos por Agências Financiadoras, como por exemplo o BRDE e BESC.

Tem-se, portanto, em Santa Catarina um quadro que reflete um crescente empobrecimento social, que pode ser ilustrado, segundo MICHELS, pela "crescente favelização das principais cidades do Estado, contraposto pelo aumento considerável do patrimônio dos grandes grupos, o enriquecimento privado." (1998, p 149)

Segundo AMORIM, *"Dentro da preocupação de preparar a força de trabalho para a industrialização é pensada a educação catarinense e, nesta perspectiva, a Universidade do Estado que deveria chamar-se Universidade do Trabalho para Santa Catarina"*. (1987, p 78)

O estudo sobre a criação da Universidade do Estado foi apresentado, ainda segundo AMORIM, ao Conselho Estadual de Educação/SC, ¹⁴ no começo dos anos 60, pelo conselheiro

¹⁴ "O Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) foi criado pela lei nº 2.975, de 18 de dezembro de 1961, que dispôs sobre a reorganização da então Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura. Saliente-se que este fato antecedeu (em dois dias) a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961)". O Conselho Estadual de Educação constituiu-se, segundo esta lei, "em órgão de complementação" das ações empreendidas pela Secretaria de Educação" (VALLE, PERSPECTIVA-1995, p109)

Convém ressaltar que os Conselhos Estaduais de Educação surgiram, em todas as unidades da Federação, como a alternativa viável e capaz de introduzir uma nova prática política no processo decisório dos Sistemas Estaduais de Ensino. Sua implantação foi cercada pela expectativa de vir a ser, em nível estadual, o órgão impulsor de mudanças educacionais consideradas indispensáveis a concretização do projeto de desenvolvimento econômico, preconizado na época. O Conselho Estadual de Educação foi implantado como órgão máximo de deliberação da política educacional,

Alcides Abreu,¹⁵ que era, na época, também presidente do recém fundado Banco de Desenvolvimento do Estado, antigo BDE, hoje denominado BESC. Na concepção do então conselheiro era preciso *“adotar novos caminhos para o Ensino Superior Catarinense, estes caminhos seriam a formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado”*. (AMORIM, 1987, p78).

Outro fator que contribuiu para a criação das Fundações Educacionais foi o crescimento da demanda para o ensino superior em Santa Catarina devido ao incremento da matrícula no Ensino Médio.¹⁶ Este incremento criou a necessidade de qualificar professores, o que possibilitou ampliar o quadro de oferta das licenciaturas no Ensino Superior. Vale ressaltar que não há informações precisas, tanto na DESU/SED como na ACAFE, sobre o percentual de aumento de alunos no Ensino Médio, nem de que maneira as Fundações trabalharam para aumentar e diversificar as licenciaturas. Isto não significa dizer, a meu ver, que não havia nenhum planejamento a priori. O que

no âmbito do Estado. Todavia, este órgão colegiado veio a passar por processos de recriação, mediante a conjuntura político econômica dos diferentes momentos históricos. A recriação do Conselho visou legitimar a sistemática de exercício de poder e manter o estilo de autoridade do órgão colegiado da educação” (VALLE, PERSPECTIVA, 1995, p 109).

Para maiores informações acerca do tema, verificar em: Valle, Ione Ribeiro. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA: EXERCÍCIO DO PODER E LEGITIMIDADE**. Pp100-117, PERSPECTIVA, ano 13, nº23, Florianópolis, janeiro/julho de 1995.

¹⁵ Alcides Abreu – um dos idealizadores dos “desenvolvimentistas”. Formado em Direito e Economia escreveu diversos trabalhos e levantamentos encomendados por órgãos governamentais e empresariais. Esteve ligado a FIESC, coordenou a implantação em 1962, do Banco de Desenvolvimento do Estado (BDE), do qual foi o primeiro Presidente.

¹⁶ No decorrer do texto usarei as denominações “Ensino Médio” quando me referir a nova LDB e “2º grau” quando me referir a Lei nº 5.692/71, Lei de Diretrizes e Bases da Educação vigente até dezembro de 1.996.

estava claro, para os Presidentes das Fundações, é que era necessário e oportuno o incremento no Ensino Superior. No entanto, e para ilustrar este quadro, relata AMORIM que,

As Fundações Educacionais de Santa Catarina não foram todas criadas em função da necessidade de qualificar pessoal para o 1º e 2º graus. Muitas começaram a atuar em outras áreas da economia, como é o caso da Fundação Educacional da Região de Blumenau – FURB, criada em 1964 e a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina em 1967. (1987, p 80)

As áreas de Administração de Empresas, Economia e Mercado e Ciências Contábeis, por exemplo, tiveram grande destaque entre os cursos oferecidos pelas Fundações. Mesmo assim, dos 105 cursos oferecidos em 1985, 58 eram de licenciaturas. Estes dados evidenciam que mais de 50% dos cursos oferecidos pelas instituições de nível superior privado estavam voltados a formar professores para o Ensino Fundamental e Médio, para o magistério estadual e municipal.

Convém registrar que até 1975, foram criadas a FESC/UDESC, com Campus em Florianópolis, Joinville e Lages, mantidas pelo governo do Estado. Neste mesmo período foram instituídas, no interior do Estado, as seguintes IES: a FESSC em Tubarão, a FUCRI em Criciúma, a FEPEVI em Itajaí, a FURB em Blumenau, a FURJ em Joinville, a FEDAVI em Rio do Sul, a UNIPLAC em Lages, a FUNPLOC em

Canoinhas e a FUOC em Joaçaba.¹⁷ Em Caçador a FEARP, em Videira a FEMARP, em Chapecó a FUNDESTE, em Mafra a FUNORTE e em Brusque a FEBE, a FERJ em Jaraguá.¹⁸ Somente em 1976, é que tiveram início as atividades acadêmicas na FERJ de Jaraguá.

O surgimento destas instituições foi influenciado pela proposta educacional do governo na década de 60, que visava, como já vimos, a criação de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento capitalista catarinense. A implementação desta política viabilizava a infra-estrutura necessária para as IES criarem cursos e, conseqüentemente, novas turmas, qualificando, deste modo, pessoal para os diversos setores industriais em implantação no Estado.

¹⁷ As siglas acima correspondem ao seguinte:

FESC – Fundação Educacional de Santa Catarina, Unidade mantenedora da UDESC;
UDESC – Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina. Criada pelo Decreto lei nº -SE 2.802, em 20 de maio de 1965;

FESSC – Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina. Criada pela Lei nº443/67 em 1967;

FUCRI - Fundação Universidade de Criciúma. Denominada inicialmente de Fundação Educacional de Criciúma, pela Lei municipal nº 697 de 22 de junho de 1968;

FEPEVI - Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí. Criada pela Lei municipal nº 1.047/70, em 1970;

FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau. Criada pela Lei municipal nº1.233 de 05 de março de 1964;

FURJ – Fundação Educacional Regional de Joinville, criada em 1975;

FEDAVI – Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí. Criada pela Lei municipal nº 613 de 07 de julho de 1966;

UNIPLAC - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense. Criada pela Lei municipal nº 255 de 19 de novembro de 1965;

FUOC - Fundação Universidade do Oeste Catarinense, criada em 1968;

FERJ – Fundação Educacional Regional Jaraguense. Criada pela Lei municipal nº 439 de 31 de agosto de 1973.

Algumas destas siglas e denominações sofreram modificações. No interior do Estado algumas destas fundações reuniram-se e formaram uma nova instituição normatizando-se pela legislação em vigor, classificando-se em Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas e Institutos de Escolas Superiores. (ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais - 25 anos de 1974-1999, Florianópolis, 1999, pp 25-76)

¹⁸ SANTA CATARINA – SEC – Diagnóstico da Situação Educacional, Florianópolis, 1971, p 158.

Assim, esta política, ao viabilizar a estruturação do Ensino Superior objetivando qualificar mão-de-obra, visava abrir mercado para que os produtos catarinenses ganhassem expansão e credibilidade inclusive no exterior.

É preciso ter claro que o Estado catarinense contribuía para o encaminhamento do projeto nacional, já que o momento brasileiro era o de priorizar a industrialização e modernização do país.

As Fundações, desde a sua criação até 1989, obtiveram dos poderes públicos, como já dito, intenso apoio, inclusive financeiro, para a ampliação e criação de novos cursos. O apoio recebido de órgãos governamentais criava a expectativa de que as ações das IES dessem sustentação a políticas públicas de expansão da oferta de ensino superior em Santa Catarina.

Como exemplo disso, pode-se citar:

A concessão de bolsas de estudos para estudantes economicamente carentes, em muito contribuiu para que aquelas pequenas faculdades, viessem a constituir-se, ao longo das últimas décadas, em um sistema de ensino com possibilidades de transformar-se em Centros Universitários.¹⁹

¹⁹ Santa Catarina, SEC, 1971, p 9.

Este talvez não tenha sido o único apoio necessário às IES, nem certamente o único concedido pelo Estado. “No entanto, para os cofres do Estado, este se faria, a um custo menor do que aquele que adviria da organização de um sistema estatal, para promover a abertura de novas vagas e cursos”.²⁰

Uma das hipóteses explicativas levantadas por AMORIM (1987) é a de que o Conselho Federal de Educação facilitava a abertura, tanto de novas IES como de novos cursos nas IES já existentes.

Segundo esta autora,

A expansão desordenada do ensino superior via IES isoladas teve no empreendimento privado, seu maior incentivo quando os novos empresários do Ensino Superior preferiram atuar sob a forma de estabelecimentos isolados, pois a criação e implantação de uma universidade exigiriam grandes investimentos em recursos humanos, materiais e financeiros. (1987, p 74-75)

Em um diagnóstico do setor educacional em Santa Catarina, AMORIM ET ALLI (1987) apresentam uma caracterização da educação superior no Estado catarinense, em particular, a das fundações educacionais. As autoras relatam as reivindicações por maiores recursos financeiros da parte das IES. Tais reivindicações foram justificadas “Sob a alegação de que as fundações eram responsáveis pelo

²⁰ Idem, ibidem p 9.

atendimento de 75% dos alunos de 3º grau e que só recebiam minguaos 0,4% do total de recursos que o MEC destinava ao Ensino Superior para o Estado, na época" (AMORIM, ET ALLI, 1985, p 100). As justificativas, dadas naquele momento pelos Presidentes das Fundações para pedir recursos públicos para o ensino privado, estavam baseadas na defesa de que "... o ensino público indiscriminado é um princípio de Estatização, contrário à liberdade de opção básica". Outro aspecto demandado seria "... receber o mesmo tratamento dispensado pelo governo à UDESC – Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina" (AMORIM, ET ALLI, 1985, p 100). Já as pesquisadoras defendiam que, ao invés de transferir ainda mais verbas públicas para o ensino privado, tornava-se imperativo transformar as *Fundações Educacionais em Instituições de Ensino Superior Regionais, públicas e gratuitas*. (AMORIM, ET ALLI, 1985, p 100).

Não posso deixar de ressaltar que a realização deste diagnóstico/pesquisa ocorreu ao mesmo tempo em que era deflagrado o processo que visava a ampliação e motivação da participação de todos os envolvidos e interessados com a educação para a construção do *Plano Estadual de Educação*. (1985/88).

Esse processo participativo denominado de *Democratização da Educação em Santa Catarina* foi, como refletem as autoras, "... fruto de uma conjuntura histórica no início dos anos 80 marcada pela ascensão e fortalecimento do movimento social". Aqui destaco a presença e atuação da

ALISC – Associação dos Licenciados em Santa Catarina, fundada na segunda metade dos anos 1960.

Esse processo de abertura política, ainda como indicam as autoras, foi também uma estratégia do próprio Estado autoritário, em resposta às reivindicações dos mais variados setores sociais, visando a modernização do comportamento das elites catarinenses.

Na constatação das autoras,

O desinteresse deste Estado com a educação é patente através da destinação decrescente de verbas para o setor. As escolas públicas, em todos os níveis, vêm funcionando de modo precário, algumas beirando a miséria (exatamente aquelas localizadas nas áreas cuja população vive de modo mais indigente). O aviltamento salarial dos professores – seguindo a mesma lógica governamental rebaixadora da remuneração do conjunto dos trabalhadores-, a segmentação do trabalho educativo escolar e a criação de mecanismos capazes de atuarem como expropriadores do que confere sentido e especificidade ao trabalho do professor, também são outros testemunhos de como tal política pode contribuir para que as classes subalternas continuem historicamente na condição de “classe em si”, assegurando, desta forma, a manutenção das condições de reprodução do sistema estabelecido (AMORIM, ET ALLI, 1995, p 53-54).

A busca de ampliação da participação dos envolvidos com o Ensino Superior no Estado catarinense, na definição dos planos governamentais, tem se firmado com maior grau após a abertura política, em 1985. Neste período inúmeras pressões

surgiram no âmbito da sociedade civil, buscando junto aos órgãos de governo (que decidem sobre os encaminhamentos do Ensino Superior no Estado) a ampliação do ensino público para o conjunto dos catarinenses.

O momento contribuiu para acelerar o processo de discussão e implantação do *Plano Estadual de Educação* (1985-1988). Este plano foi organizado a partir do resultado do Congresso Estadual de Educação, realizado em Lages em outubro de 1984. Para Amorim,

A busca de ampliação da participação na definição dos planos governamentais é contemporânea ao processo de abertura política (...) do regime militar brasileiro, notadamente a partir do governo Geisel. Inúmeras pressões surgidas no âmbito da sociedade civil (...) deixaram claro uma postura de crescente contradição face ao Estado autoritário e a continuidade de suas políticas governamentais excludentes (AMORIM, et al, 1985, p 50-51).

Tal participação aconteceu inclusive no interior do próprio aparelho burocrático do Estado, quando começaram a ser ouvidos os quadros governamentais, no momento da formulação das políticas nacionais, num processo de descentralização do planejamento, mas sob o controle dos respectivos governos.

Para VALLE,

Em 1983 ficou patente a necessidade de elaboração de um novo Plano de Educação, considerando-se que a vigência do plano anterior se esgotara. O então governador Esperidião Amin constituiu em maio de 1983, uma comissão com representantes de entidades ligadas ao setor educacional, com o objetivo de efetuar estudos para a elaboração de um novo plano. (...) Este procedimento lhe proporcionaria dividendos políticos e responderia às pressões exercidas pelas entidades dos profissionais da educação, no sentido de possibilitar-lhes maior participação na elaboração da política educacional para o Estado. (1995, p 106)

Embora com a ausência de reflexões mais detidas sobre os problemas educacionais, justificada pelas próprias circunstâncias em que todo o processo se deu, segundo AURAS,

O produto dessa grande discussão – o PEE 1985-88 – é contraditório, forte e frágil, reprodutor e transformador. Há propostas que nada avançam pelo vazio de seu conteúdo, há propostas ambíguas, contraditórias e até mesmo antagônicas. (...) Concluído o processo participativo para a elaboração do PEE, Esperidião Amin, não obstante seus veementes discursos em que anunciava sua vontade política de promover as mudanças indispensáveis (pronunciados no início e no encerrar do processo – Seminário e Congresso Estaduais), praticamente vira as costas e deixa que a lógica da letárgica máquina administrativa estadual assumira o compromisso de levar adiante as mudanças democratizadoras. (1994, p 26-27)

Um forte exemplo de que a máquina administrativa estadual continuava presente e atuante foram os fatos de não

ter sido desmantelada a questão do poder dentro da escola, da contratação do professorado para a rede pública continuar a ser temporária e de continuar ainda a ausência de maiores recursos financeiros para o setor. Mesmo com tantos problemas é possível perceber avanços, nesse momento da educação catarinense, pois o Estado poderia contar com um planejamento mais amplamente discutido após o período autoritário do Regime Militar.

A perspectiva de ampliação do caráter público e gratuito, para o Ensino Superior Catarinense, nos Planos de Governos das últimas décadas, tem perdido forças, haja vista o grande investimento das instituições privadas, no sentido de transformar as fundações em universidades. Muitas destas IES hoje possuem “*status*” de Universidade, expandindo inclusive seus respectivos campus por todo o Estado. Considerando, ainda, fatos importantes que levaram a criação da ACAFE, segundo consta na Introdução do Relatório de Gestão,²¹

Paralelamente ao avanço desse processo, de criação do sistema de educação superior, outros fatos devem ser considerados: o primeiro deles, refere-se a criação da ACAFE que congrega as Fundações Educacionais de origem municipal e comunitárias. O segundo fato foi a constituição do DGE – 34²² e dos sub DGEs que definiram os espaços geográficos

²¹ Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina - Relatório de Gestão – 1992/1994, 1995, p 9.

²² Distritos Geo-educacionais, criados pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, para a divisão do Estado em regiões – áreas de abrangência das IES. (Maiores informações, ver nota nº 12)

do Estado para definir a distribuição do Ensino Superior. Isto é, em que municípios iam atuar tal IES. Outro fato importante, foi a fixação de um percentual de verbas da educação para serem destinados à pesquisa no Ensino Superior pela Constituição Federal de 1988. A criação da Diretoria de Ensino Superior – DESU junto à Secretaria de Estado da Educação e do Desporto – SED, no âmbito da reforma administrativa no governo Vilsom Kleinübing, também contribuiu para a expansão do ensino superior.

Hoje esta Diretoria, DESU, encontra-se em vias de extinção no órgão central, SED. Um dos argumentos levantados pelos técnicos que trabalham neste setor é que muitas de suas atribuições, como o credenciamento das faculdades e Instituições de Ensino Superior, foram transferidas para o Conselho Estadual de Educação. Por último, registra o relatório do Fórum, “a transferência de Competências do Conselho Federal de Educação para o Conselho Estadual de Educação – CEE/SC,²³ conforme prevê o Art. 15 da Lei nº 4.024/1961,²⁴ em vigor na época” (VALLE, 1995, p 104-109).

Embora os dirigentes das Fundações tenham em outros momentos, “sentado à Mesa”,²⁵ esses mesmos dirigentes não

²³ Os processos que visam ao credenciamento de Instituições de Ensino Superior serão protocolados no Conselho Estadual de Educação a qualquer tempo, contendo informações sobre: condições jurídicas, econômico-financeiras e organizacionais da mantenedora, incluindo cópia do Estatuto. (Resolução nº 001/2001 – fls: 2-5, CEE/SC)

²⁴ Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que reformulou o Ensino Médio e Superior e a Lei nº 5.540/1968 que fixa normas de organização e funcionamento do Ensino Superior e sua articulação com o Ensino Médio.

convergiram, em suas políticas, na compreensão do que venha a ser qualidade e no que se refere a importância da gratuidade para a educação. No embate ideológico entre os interesses do setor público e privado, no momento de criação do Fórum, as propostas dos sujeitos denominados (por alguns autores) de "atores coletivos",²⁶ que representavam as IES públicas, eram de afirmação de uma política de Ensino Superior Público e Gratuito para todo o Estado catarinense. O profº Wilson Schmidt, representando a UFSC no Fórum, afirma que esta política deveria estar presente em todas as licenciaturas e principalmente no processo de formação de professores em carreira no magistério público estadual.

Com estas colocações pretendo deixar claro que a educação, como formação, como processo de conhecimento e formação continuada, evidenciou-se, em Santa Catarina, em momentos de discussão do Fórum, como uma clara "*correlação de forças*" entre os defensores do interesse público e os do interesse privado.

Uma das discussões do Fórum pautava-se na descentralização administrativa e organizacional, proposta pelo "*Plano Sim*",²⁷ estabelecida na reforma administrativa do

²⁵ Segundo o Boletim de Informação do Fórum, esta expressão foi usada para justificar discussões anteriores a do Fórum, com vistas à elaboração de um projeto de ensino superior para o Estado catarinense, que congregasse os diferentes interesses públicos e privados para a elaboração de propostas relativas às licenciaturas.

²⁶ A noção de ator na Sociologia tradicional indica aquele que representa um papel definitivo no nível de estrutura social. Para TOURAINE, o ator é um elemento dotado de autonomia. IN: TOURAINE, Alain. *EL REGRESSO DEL AUTOR*. Buenos Aires, Editorial Universitária, 1987.

governo Vilson Kleinübing - (PFL). Para MICHELS, este Plano “... em verdade por compromisso de proposta e por formação ideológica, mantém a mesma lógica dos governos anteriores, com intenso incentivo ao empresariado catarinense”. (1998, p 205)

As Fundações, fundamentadas também na racionalização política e técnico-operacional das ações do governo, consolidam o Ensino Superior pela constituição de um “*Sistema Catarinense de Ensino*”, composto em grande parte por instituições privadas, sejam elas “comunitárias” ou não.

A participação das Instituições de Ensino Superior em um único “*sistema educacional congregador de ensino*” provocou, de imediato, algumas implicações:

A interdependência das políticas e projetos entre as diversas agências que compunham o Ensino Superior Catarinense;

Congregar num só planejamento Estadual os interesses e compreensão sobre a qualidade do ensino, regularidade e continuidade;

Provocar discussões acerca do embate entre o público e o privado;

Participação das Instituições de Ensino Superior nas ações estaduais voltadas para o desenvolvimento regional, micro-regional e metropolitano.²⁸

²⁷ Governo Vilson Kleinübing (PFL) “Plano Sim” de 1991-1994 – Toda forma de benefícios é concedido aos agentes privados, no sentido de financiar os grandes grupos industriais.

²⁸ Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina, *Relatório de Gestão – 1992/1994*, p 10 Florianópolis, 1995.

Estas implicações, que na prática provocam atritos pelos diversos interesses subjacentes às questões da política educacional, merecem análises mais profundas. Mesmo tendo como objetivo principal deste estudo a gênese do Programa Magister, é importante trazer à tona essas implicações e discussões porque nelas, além de outras divergências, ocorre o embate entre o público e o privado, entre Fundação de Ensino e Universidade Pública.

O sentido do público no desenrolar dessas discussões, quando se trata de cobrar ou não a inscrição do vestibular, a mensalidade ou qualquer outra taxa dos professores/alunos, pelos cursos oferecidos por parte das IES Fundacionais, demonstra claramente o quanto a política para a formação de professores tem uma intenção pública e um encaminhamento prático marcado por interesses econômicos de cunho privatizador.

A maioria dessas IES era composta por Faculdades, Faculdades Integradas ou Centros de Educação Superior,²⁹ necessitando de incrementos financeiros significativos para a sua expansão. Somente poderiam ser credenciadas como Centros Universitários pelo reconhecimento da excelência nas atividades de ensino, comprovando a qualificação do corpo docente e pelas condições de trabalhos acadêmicos oferecidos à comunidade escolar.

²⁹ São Instituições de Educação Superior, originadas da reunião de faculdades, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento que não atendem às condições para se tornarem Centros Universitários. (Resolução nº 001/2001, fls. 3)

Muitas destas IES não possuíam no início do Fórum o “status” de Universidade,³⁰ não permitindo, portanto, a sua expansão.

Isto estava diretamente ligado às questões financeiras, pois necessitavam expandir-se em nível de cursos e de número de alunos matriculados. As duas primeiras Fundações Educacionais reconhecidas como Universidades foram a UNISUL, através da Portaria nº 028 de 27 de janeiro de 1989 e a UNIVALI, pela Portaria nº 051, também em 1989.

Uma Instituição de Ensino Superior com o “*status de Universidade*” possui autonomia, baseada nas suas funções sociais, didático-científicas e de pesquisa. Segundo consta no Relatório de Gestão, “*A autonomia das universidades deve ser definida pelo reconhecimento de sua capacidade de reger-se por suas próprias normas no cumprimento das finalidades sociais e na criatividade de sua produção científica, técnica e artístico-cultural*”.³¹

Propor descentralização e expansão é também propor políticas financeiras que permitam a sobrevivência das IES. As

³⁰ Segundo a Resolução CEE/SC que fixa as normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Educação – UNIVERSIDADES são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Produção intelectual institucionalizada; Ter pelo menos um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; Ter pelo menos um terço do corpo docente em regime de tempo integral. Os processos que visam ao credenciamento de Universidade serão protocolados no Conselho Estadual de Educação a qualquer tempo.

Maiores informações sobre o Processo de credenciamento de Universidades encontram-se no Capítulo IV, Art. 13 da Resolução nº 001/2001 - CEE/SC. (Legislação reeditada anualmente).

³¹ Relatório de Gestão – 1992/1994 – Florianópolis, (1995, p 11)

políticas propostas pelos governos nos anos 1970 e 1980 não contemplaram este objetivo. Tal condição acaba por centralizar ainda mais no governante, a formulação da política de pesquisa, extensão e pós-graduação - tarefas de toda instituição de nível superior, independentemente de pertencer à rede privada ou pública.

A forma atual do capitalismo se caracteriza pela fragmentação de todas as esferas da vida social, partindo da fragmentação da produção, inclusive a intelectual. Nesta mudança de parâmetros, a Universidade, segundo CHAUÌ, (2001) *sofre nestas últimas décadas mudanças na sua organização e na sua função*. A passagem da Universidade da condição de instituição de ensino superior para a de organização do ensino em geral, insere-se nesta mudança geral da sociedade e tendo ocorrido em três etapas distintas:

Numa primeira etapa, tornou-se universidade funcional; na segunda universidade de resultados; e na terceira operacional. No caso do Brasil essa sucessão correspondeu ao “milagre econômico” dos anos 70, ao processo conservador de abertura política dos anos 80 e ao neoliberalismo dos anos 90. Em outras palavras, correspondeu às várias reformas do ensino destinadas a adequar a universidade ao mercado. (2001, p 189)

Essas universidades dos anos 80 e 90 estavam voltadas à formação rápida de profissionais para o mercado de trabalho, e para isso foram alterados seus currículos, programas e

atividades para garantir a inserção profissional dos estudantes nesse mercado.

Com a grande procura dos jovens pelo Ensino Médio e a reorganização do Ensino Superior voltado ao mercado de trabalho, era premente a necessidade de qualificar o professorado da rede pública no Estado catarinense.

Para CHAUI,

A universidade operacional dos anos 90, difere das formas anteriores, dos anos 70 e 80. De fato enquanto a universidade clássica estava voltada para o conhecimento, a universidade funcional estava voltada diretamente para o mercado de trabalho e a universidade de resultados estava voltada para as empresas; a universidade operacional por ser uma organização, esta voltada para si mesma como estrutura de gestão e de arbitragem de contratos. Em outras palavras, a universidade está virada para dentro de si mesma, (...) não significa um retorno a si, e sim, antes, uma perda de si mesma. (2001, p 190)

Portanto, pela particularidade e instabilidade, esta Universidade dos anos 90 volta-se aos objetivos finais do processo de formação e não se encontra integrada ao sistema de ensino nos níveis Fundamental e Médio.

Do texto de CUNHA "Políticas para o ensino superior no Brasil: Até onde irá a autonomia universitária?" pode-se resumir que em 1990, havia noventa e cinco universidades e que o grande crescimento, 38% em seis anos, resultou do aumento do número de universidades estaduais. De 16 estaduais passou para 23 e as privadas, de 40 passou para 64. As

faculdades isoladas também pouco aumentaram em número total, isto se deve ao número crescente de associações e fundações educacionais.

Embora com o aumento dessas associações e fundações em nível de Brasil e do Estado catarinense, o quadro de profissionais da educação conta com um número reduzido de profissionais habilitados.

Com base no parágrafo (p-VIII) do Art 3º que estabelece uma das atribuições do Fórum, o da integração do Ensino Superior com o 1º e 2º graus, o Fórum criou, numa das reuniões em julho de 1992, o Grupo de Trabalho GT – Licenciaturas.

Dada a importância deste GT para a organização e objetivação de um Programa de Formação e para a implantação do Programa Magister, faz-se necessário um estudo mais detido do mesmo.

1 - 3 O GT-LICENCIATURAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MAGISTER.

O GT – Licenciaturas proposto pelo Fórum com o objetivo de discutir os encaminhamentos das licenciaturas nas IES, deveria em grande medida discutir como as licenciaturas iriam atuar frente a defasagem de formação de professores na rede pública catarinense.

Este grupo de trabalho, com membros representantes das IES que faziam parte do Fórum, foi assim constituído:

UFSC – Wilson Schmidt, UDESC – Dario Nolli, UnC – Antônio Elizio Pazeto, UNIVILLE – Jordelina Anacleto Vãos, UNOESC – Reni Cecília Iop, UNESC – Rosemari de Oliveira Duarte, FURB – Marli Schramm, UNISUL – Wilson Schuelter, UNIVALI – Osmar de Souza, FERJ – Iria Tancon, FEBE – Pe. João Hülse, UNIPLAC – Sérgio Sartori, FEDAVI – Danilo Lourival Schmidt, UNDIME – José Carlos Machado, DEMEC – Evanir Dario, CEE/SC – Maria Angelina Bohn e da SED – Fátima Rosana G. Scoz.

Segundo a Ata da Reunião de 01/07/1994, que ocorreu na Universidade do Contestado – UnC, na cidade de Caçador, na ocasião discutiu-se a possibilidade de, em um encontro apropriado, ampliar-se as discussões sobre a capacitação dos docentes de 1º e 2º graus da rede pública catarinense (denominação usada na época para o Ensino Fundamental e Médio da rede pública). Para tanto, o GT – Licenciaturas ficaria encarregado de pensar sobre a possibilidade de formação docente durante o próprio período de trabalho - sem perder de vista a licenciatura regular - como uma alternativa viável de enfrentamento conjunto pelas IES acerca

do problema da formação de professores. Nesta mesma reunião, houve um destaque especial à iniciativa da UFSC por estar realizando cursos de licenciaturas, como atividade de extensão, para professores da rede pública de ensino, no município de São Miguel D'Oeste e respectiva região.

Estes cursos contavam com o apoio de órgãos financiadores, das prefeituras locais e do governo estadual e funcionavam nos fins de semana e férias. As áreas de conhecimento, então contempladas, foram as de Química, Física e Matemática. Ainda na reunião em tela, foi avaliado que tal projeto estava dando certo e em vias de conclusão.³²

Discutiu-se, também nesta reunião, com os Presidentes das Fundações presentes, *“sobre quais apoios as IES teriam, para a sua expansão, como por exemplo: das prefeituras, do governo do Estado e do Ministério da Educação e Cultura - MEC”* (Ata da Reunião de Caçador, 01/07/1994). Levantou-se inclusive a questão da gratuidade, que poderia dificultar a participação das Fundações e a integração regional. *“A assembléia foi unânime no pronunciamento a favor do projeto de capacitação dos professores e de que uma outra reunião devesse ser marcada para o trato específico desta questão”* (Ata Reunião de Caçador, 01/07/1994).

Para tanto:

³² Ata Reunião de Caçador de 01/07/1994 – Relatório de Gestão – 92/94, Florianópolis, 1995, p 72.

Os representantes da UNESCO, UNOESC e o Pe. João Hülse da FEBE destacaram a fragilidade das IES privadas que dependem das cobranças das mensalidades para a sua sobrevivência, como então poderiam bancar a gratuidade do programa? O prof^o Antônio Diomário de Queiroz, Presidente do Fórum, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, na época, responsabilizou os representantes das IES privadas presentes a discutir no “*locus*” do seu trabalho sobre o assunto em pauta e que deveria ser mais detalhado na reunião que aconteceria no dia 14/09/1994, na UDESC em Florianópolis. (Relatório do Fórum, 1995, p 72-73)

Para o próximo encontro, o governador foi convidado a participar. Cabe ressaltar, porém, que o governador do Estado de Santa Catarina, no período em foco, era Antônio Carlos Konder Reis e que se encontrava, em 1994, no final de sua gestão. Isto indicava para o fato de que um outro governador seria brevemente eleito e que a este caberia então encaminhar as questões levantadas e sugeridas pelo Fórum. Não obstante isto, o Fórum convidou Antonio Carlos Konder Reis, na esperança, segundo o prof^o Paulo Bernardi,³³ da aprovação imediata do projeto de capacitação dos professores. Além de Konder Reis, também estavam presentes na reunião, de 14/09/94, o Secretário Estadual de Educação, Lori José Ertel, e a Secretária Municipal de Educação de Florianópolis, Doroti Martins, que na oportunidade pontuou sobre o que os dirigentes municipais de educação esperam do ensino superior

³³ Em entrevista concedida pelo Prof^o Paulo Bernardi ao autor, Florianópolis, março de 2001 – O Prof^o Paulo Bernardi é funcionário de carreira, efetivado na DESU/SED. (Sua formação já foi citada em nota nº 5)

catarinense e de como aproximar a prática dos currículos das IES ao da rede escolar pública. A Pró-Reitora de Ensino da UDESC, Sandra Sales, indagou junto à mesa diretora sobre como os professores - alunos iriam se afastar de suas atividades profissionais para freqüentar o curso em proposição. Em alguns casos os professores da rede estadual, que estudavam naquele momento, pagavam outro profissional para ocupar o seu lugar, em dias de estudo.

A partir de então, o prof^o Wilsom Shmidt, representando o CED/UFSC, destacou a importância do diagnóstico sobre a formação de professores, levantado pela DESU/SED com o auxílio das CREs,³⁴ no interior do Estado, e de que o princípio da gratuidade para o aluno devesse ser preservado, na edição final do projeto. Outro ponto destacado por este professor, foi à articulação com os governos federal, estadual e municipal estabelecendo parcerias financeiras que dessem conta de toda a demanda para o projeto ora em discussão. Referiu-se ainda aos *“cursos de capacitação encaminhados à rede pública, sendo estes desarticulados e que não tinham continuidade”* (Relatório de Gestão – 1995, p. 77).

Para finalizar a reunião, o Presidente do Fórum, Diomário de Queiróz, leu os itens destacados pelo grupo,

³⁴ Coordenadoria Regional de Educação – O Estado catarinense possui 22 CREs regionalizadas assim distribuídas em seus municípios sede: 1ª CRE – Florianópolis, 2ª CRE – Tubarão, 3ª CRE – Criciúma, 4ª CRE – Blumenau, 5ª CRE – Joinville, 6ª CRE – Rio do Sul, 7ª CRE – Lages, 8ª CRE – Mafra, 9ª CRE Joaçaba, 10ª CRE – Concórdia, 11ª CRE – Chapecó, 12ª São Miguel D'Oeste, 13ª CRE - Itajaí, 14ª CRE – Caçador, 15ª CRE – Ararangua, 16ª CRE Brusque, 17ª CRE – Xanxerê, 18ª CRE – Canoinhas, 19ª CRE – Jaraguá do Sul, 20ª CRE – Laguna, 21ª CRE – Ituporanga, 22ª CRE – São Bento do Sul. Estas eram as CREs existentes até o início da década passada.

colocando-os em votação. Houve unanimidade no que se refere a um amplo programa, preocupando-se com o caráter emergencial e com a gratuidade para o aluno e a preservação do tempo e grade curricular, destinado ao curso regular de licenciaturas, dando ênfase também a uma política pedagógica de qualidade.

O Fórum, reunido naquele momento, deixou a cargo do G.T. Licenciaturas a organização/elaboração da justificativa, dos objetivos e operacionalização do programa, que deveria ser apresentado, discutido e votado em uma próxima reunião, que se daria em 28 de outubro, daquele ano 1994, na UNIVILLE, em Joinville.

A partir destas considerações, o G.T. Licenciaturas realizou encontros na UFSC para discutir sobre como realizar levantamentos da realidade educacional em nível superior. Buscou, através de questionários, obter informações acerca da realidade das licenciaturas em cada IES e de como estava o quadro de professores na rede pública através da DESU/SED. Após tal diagnóstico, processaram-se discussões sobre as possíveis soluções em torno dos problemas levantados, a fim de serem apresentadas na reunião já marcada para o dia 28 de outubro.

Dada a premência de se ter em mãos dados que possibilitassem uma discussão mais detida sobre a formação em nível superior para os professores da rede pública, os membros do GT – Licenciaturas elaboraram um roteiro para realizar um levantamento de questões a fim de possibilitar a

construção de um esboço do projeto de formação para ser apresentado na reunião de outubro. Este roteiro teve como principais objetivos: *“a coleta de subsídios básicos segundo a realidade de cada IES; Possibilitar preparação prévia de documentos; elaborar o Programa de Formação para Professores da Rede Pública”* (Relatório de Gestão, 1995, p.133).

O GT-licenciaturas organizou, então, um questionário, entregue antecipadamente às IES, nele constando as seguintes indagações pertinentes à construção do projeto:

1 – Quais os cursos de licenciatura necessários, por ordem de prioridade?

2 – Qual o período, qual a época e quais as metodologias mais adequadas para um programa emergencial de formação de professores?

3 – Além dos recursos humanos, de que outras formas sua Instituição poderá comprometer-se com o programa?

4 – De que formas os municípios se comprometem em co-participar financeiramente do programa?

5 – Outras informações, contribuições para o programa? (Relatório de Gestão, 1995, p 133).

Com o retorno dos questionários, algumas sugestões foram sistematizadas pelo GT – Licenciaturas para serem apreciadas na reunião marcada para Joinville. A partir das respostas obtidas no questionário foi possível perceber a diversidade de posicionamentos e percepções acerca da realidade das IES envolvidas. O Relatório de Gestão 92/94 –

Florianópolis, 1994. – GT. Licenciaturas, apresentou sugestões acerca do tema indicado pelas IES. Trago para este texto algumas das sugestões e posições, referentes ao período em que estes cursos deveriam acontecer:

- a- Tempo de férias ou recesso escolar, citado pela maioria das IES,
- b- Férias: período integral em regime especial, fins de semana (Sexta e sábado, a cada 15 dias),
- c- Período regular noturno, somente em janeiro, fevereiro e julho,
- d- Recessos escolares intensivos em finais de semana concentrado.

Outras formas de otimizar o tempo foram sugeridas, no entanto, foram estas as mais citadas pelas IES.

Por outro lado, os enfoques metodológicos também foram os mais diversos, inclusive incoerentes com a definição do tempo que foi disponibilizado aos professores da rede. Destaco algumas sugestões metodológicas, apresentadas pela maioria das IES:

- a- Em módulos concentrados, instrucionais;
- b- Metodologia ativa, práticas, visita a realidade escolar;
- c- Operações lógico concretas;
- d- Considerar a realidade; adequar conteúdos teoria/prática; tele-educação e recursos audiovisuais;

e- Através de seminários com temas relevantes.

Mesmo considerando as especificidades e realidade de cada instituição e o modo como o questionário foi organizado, há uma confusão de conceitos entre metodologia, técnicas de ensino e instrumentos pedagógicos. Em algumas situações citadas acima, estes conceitos foram utilizados como se fossem as mesmas coisas. Por exemplo, metodologia pressupõe um método de trabalho e está sendo confundido com instrumentos pedagógicos ou meios para o encaminhamento do método.

Já na reunião realizada em Joinville, em outubro de 1994, foi apresentado o resumo destas questões sugeridas pelas IES, sobre o período de realização, a demanda dos cursos, dos alunos e das metodologias discutidas e analisadas. Mas o principal tema da reunião foi a articulação política para atender à demanda da escola pública, tanto estadual como municipal, na qual a DESU/SED já havia realizado levantamento das necessidades da rede pública estadual.

O G.T. – Licenciaturas, após apresentar as respostas das IES, sugeriu, entre outros pontos, que se estendesse a gratuidade para todas as licenciaturas, inclusive as que já estavam em curso, freqüentadas por professores das redes públicas. Este fato serviria como estímulo ao magistério, no que diz respeito à remuneração, à concessão de bolsas de estudos e liberação do tempo de serviço para professores da rede estadual. Ainda segundo a ata da reunião, sugeriu-se também discutir um plano de carreira para o magistério

respeitando a titulação dos profissionais que já atuam na rede.
(Ata Reunião de Joinville, 28/10/1994)

Após estas discussões, o G.T. Licenciaturas elaborou um roteiro para a formação dos professores não-habilitados. Nele contextualizou a realidade regional, a situação da demanda dos cursos, exigindo ações e políticas específicas em detrimento do caráter emergencial no qual tinha se desenhado os cursos e, finalmente, a produção centralizada do material para elaboração do programa nas diversas regiões do Estado.

Um dos compromissos do GT - Licenciaturas era “a *articulação entre os representantes das IES com o Secretário Estadual de Educação, os Secretários Municipais envolvidos e o Governador do Estado*”. Entretanto, é preciso ressaltar que o mandato da diretoria do Fórum, do Secretário da Educação e do Governador do Estado estava por findar. O que se pretendia era não deixar a idéia ficar apenas na articulação dentro do Fórum, mas encaminhá-la efetivamente para a execução, pela nova diretoria que seria eleita³⁵ e pelas demais instâncias políticas envolvidas.

Outro compromisso a ser articulado pelo GT – Licenciaturas era o de que as IES atuassem de forma conjunta, aprimorando assim o documento discutido nesta reunião, incluindo o diagnóstico realizado pela DESU/SED. Para tanto, a SED deveria trabalhar com a existência de dois níveis de

³⁵ Esta Diretoria havia sido eleita por dois anos, portanto, teria que haver até outubro de 1994, nova eleição. A eleição, embora conste no Regimento como sendo secreta, era aberta, nominal,

compromissos: um emergencial, como passo mais imediato para a solução dos problemas levantados até o momento, e outro, em longo prazo, em nível regular, que deveria estar articulado com o primeiro. Uma outra questão colocada às IES, estava relacionada ao financiamento - que deveria observar o princípio da gratuidade - conduzindo para uma medida política de efetiva valorização do profissional da educação, com a articulação entre todos os responsáveis pelo destino da educação em Santa Catarina.

Fatores como o grande número de pessoas não-habilitadas para o exercício do magistério; a falta de incentivo para a formação adequada dos recursos humanos e as péssimas condições salariais e de trabalho, levaram o GT – Licenciaturas e todos os membros do Fórum, a uma profunda reflexão acerca do quadro do magistério público catarinense.

O exposto até aqui dá a dimensão da articulação necessária para a execução de um Programa de Formação inicial, em caráter emergencial, contemplando a demanda do magistério catarinense. Este era composto por um total de 36.728 professores. Desses, 15.816 eram ACTs – em grande parte não habilitados. Deste total de ACTs, havia 5.373 com formação em nível de 2º grau e 1.148 com formação no 1º grau, perfazendo, portanto, 43,1% do conjunto do professorado temporário catarinense. (Diagnóstico GT – Licenciaturas)

realizada em uma assembléia, podendo ser inclusive após uma reunião do Fórum se houvesse quórum.

Estes dados dão a clara dimensão da problemática, no início da década de 90, sobre a formação de professores na rede pública estadual. Tais informações foram intensamente discutidas e avaliadas pelo GT - Licenciaturas. Ao mesmo tempo, também é possível perceber pelo encaminhamento dado ao programa de formação de professores da rede pública catarinense pelo GT – Licenciaturas, de como o Fórum foi importante nesta articulação.

Isto não significa necessariamente aprofundar aqui, ainda mais, os objetivos, as vivências e as articulações políticas realizadas pelo Fórum, pois não é este o objeto deste trabalho.

Fica, no entanto, mais uma vez o registro da importância do Fórum para a concretização do Magister, objeto desta dissertação.

CAPÍTULO II

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA CATARINENSE: SUA TRANSFERÊNCIA DO FÓRUM PARA A DESU/SED.

Pretende-se, neste capítulo, estudar através dos documentos, como se deu a transferência do Projeto Pedagógico do Fórum para a DESU/SED, os seus objetivos e princípios e a implantação do mesmo na rede pública estadual. Também será foco de discussão, a legalização do Programa, considerações sobre a profissão docente na rede pública catarinense e os convênios estabelecidos entre a SED e as IES e o custo/benefício no período de 1995 e 2000.

Para tanto, ter-se-á como base de análise os documentos da SED/SC e do Conselho Estadual de Educação – CEE/SC, que abordam este tema, bem como entrevistas informais com pessoas que foram membros da equipe que

compunham o Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina.

II - 1 – A TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA.

Redefinir e valorizar a escola pública, em todos os níveis é uma das ações sociais que há muito tem se postergado e relegado a um segundo plano nas ações governamentais. O quadro do setor educacional, a problemática das licenciaturas nas instituições de nível superior e sua relação com o sistema escolar, foram abordados especificamente pelo Fórum Permanente de Educação Superior no início dos anos 90. Durante essas discussões deu-se ênfase ao problema da formação de professores para a rede pública estadual.

Segundo o profº Paulo Bernardi ³⁶ havia confluência de duas necessidades para a criação e implantação do Programa Magister pela DESU/SED: a primeira, das IES Fundacionais, por estarem perdendo vagas nas Licenciaturas, e a outra do

³⁶ Entrevista concedida ao autor pelo Profº Paulo Bernardi , Florianópolis, julho de 2001 – Informações nota nº 5.

magistério público estadual, por ter em seu quadro um percentual elevado de professores não-habilitados.

Foi em julho de 1994 que se elegeu como tema central do Fórum a formação de professores não-habilitados, que atuavam no magistério público do Estado. Das áreas de conhecimento cujos professores em grande maioria não eram habilitados, naquele momento, destacam-se os que atuavam nas disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia, nos diferentes níveis de ensino e Séries iniciais do Ensino Fundamental. Em 14 de setembro do mesmo ano, foi realizada uma reunião específica sobre o tema “formação de professores” na UDESC. Esta reunião contou inclusive com a presença do governador do Estado e do Secretário de Estado da Educação e do Desporto.

Concomitantemente, colocava-se a obrigatoriedade de se fazer uma nova eleição para a diretoria do Fórum visto que no final de 1994 estaria completando dois anos da primeira gestão, prazo estabelecido em Regimento. Para tanto, foi convocada uma assembléia, em outubro do mesmo ano, realizando-se a eleição da Diretoria para uma nova gestão, quando então foi eleito O Sr. Raimundo Zumblick, Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para Presidente do Fórum onde houve a entrega dos cargos de dirigentes dos Grupos

de Trabalhos – GTs, componentes importantes na conjuntura da construção do projeto de formação e do próprio Fórum.³⁷

Esta Diretoria teria o compromisso de continuar o que a gestão anterior havia planejado sobre o Programa de Formação e Capacitação dos Professores, idealizado e planejado anteriormente. Em 05 de junho de 1995 houve uma reunião onde foi aprovada a transferência do Programa de Formação de Docentes da Rede Pública Estadual e Municipal para a Secretaria de Educação e do Desporto, passando sua responsabilidade diretamente para a Diretoria de Ensino Superior – DESU/SED e o GT – Licenciaturas. Essa nova diretoria teve a tarefa de, em conjunto, detalhar a operacionalização desse projeto.

A Secretaria Estadual da Educação e do Desporto então constituiu comissão específica junto a DESU – Diretoria responsável pelo Ensino Superior para a criação da primeira documentação específica sobre o projeto que recebeu o título de *Programa Magister – formação em serviço de professores catarinenses – 1995/2000*. Este programa objetivava diminuir o número de professores não-habilitados, que atuavam no magistério estadual. Isto poderia ser reduzido, embora não estivesse nos objetivos do Programa e tampouco, tal formação garantiria a permanência dos ACTs na rede pública estadual.

³⁷ Entrevista concedida ao autor pelo Prfº Paulo Bernardi, Florianópolis, julho de 2001. Detalhamrnto em nota nº 5.

No documento da SED relacionado a implantação do Programa, encontra-se a composição técnico-pedagógica da Diretoria do Ensino Superior da Secretaria Estadual de Educação. Neste momento, *A DESU/SED, responsável pela implantação do Programa, tem sob sua responsabilidade os encaminhamentos do Ensino Superior, recebendo apoio irrestrito do Secretário da Educação e do Desporto, profº João Matos e do Governador do Estado, Paulo Afonso Evangelista Vieira.* (DESU/SED, 1998)

A Diretoria de Ensino Superior – DESU compunha-se, no momento de criação e implantação deste Programa, do seguinte modo:

- Diretor: Profº José Táfner,
- Gerente: Profº Guerino Bebber,
- Coordenador Pedagógico: Profº Antônio César Becker.

Estes professores ocupavam, naquela época, cargos de confiança no governo.

- Equipe Técnica: Adriana G. Menezes de Albuquerque, Ana Paula Seara, Eliana da Silva Antunes, Fátima Rosana G. Scoz, Ida Antunes, Lia S. de Albuquerque de Oliveira e Paulo Bernardi. Essas pessoas são todas técnicos de carreira da SED.

A DESU/SED realizou levantamento do quadro de formação dos professores da rede pública estadual e municipal. Diante do diagnóstico, que apresentou resultados considerados problemáticos pelos membros do Fórum, pois se constatou, por exemplo, que mais de 50% (cerca de 9.695 professores da rede), não possuíam habilitação na área em que atuavam. Concluiu-se

que tal condição não era cabível para um Estado que passara a atribuir à educação papel fundamental no preparo do homem como força produtiva. Era, então, necessário a tomada de um conjunto de medidas capazes de mudar o quadro de formação dos profissionais da educação no Estado.

Este Programa, coordenado pela DESU/SED, constituiu-se de cinco ações básicas:

I- Programa de curso de graduação plena e formação em caráter emergencial nas áreas do conhecimento mais carentes de professores habilitados;

II- Programa de incentivo à revisão dos currículos de cursos de formação para o Magistério;

III- Programa de formação e capacitação à distância, em caráter experimental, para o curso de Pedagogia Séries Iniciais;

IV- Complementação dos cursos de Licenciaturas Curta para Plena, priorizados de acordo com as necessidades; e,

V- Licenciatura em Línguas Estrangeiras.³⁸

Destas cinco ações básicas a DESU/SED, estabeleceu como prioridade a Formação de Professores, em cursos de caráter emergencial, em nível de Licenciatura Plena e de Complementação das Licenciaturas Curta para Plena e a capacitação à distância, em caráter experimental, para o Curso de Pedagogia Séries Iniciais. À UDESC coube a implantação da

³⁸ Boletim de Informação DESU/SED, Florianópolis, 2000.

formação à distância, ficando as outras duas ações para serem apreciadas posteriormente.³⁹ As ações I e IV foram organizadas conjuntamente e passaram a ser denominadas de *Programa Magister*.⁴⁰

No primeiro momento, este Programa previu o funcionamento de 57 turmas, nas áreas prioritárias de Licenciatura em Ciências para Complementação em Matemática, Biologia, Química e Física, Letras e Pedagogia Séries Iniciais. Estes cursos abriram vagas em vestibulares especiais para o Magister, atingindo 2.840 professores. É importante destacar que, inicialmente, mesmo não tendo ainda um parecer oficial do CEE/SC conferindo legalização a este processo, houve um edital de divulgação do vestibular especial.

O PARECER nº 141/96, aprovado em 23 de abril de 1996, no âmbito do CEE/SC, estabeleceu regras para o Vestibular Especial elaborado para este Programa, indicando que:

Foram realizados três vestibulares iniciais especiais do Programa Magister. O realizado pela ACAFE, envolveu as seguintes Instituições: UNIVALI, FURB e suas conveniadas – UNIPLAC, FEDAVI, FERJ, UNESC e FEBE. O outro, realizado pela UNISUL e o terceiro pela UnC – Campus de Canoinhas. Ao todo foram treze

³⁹ As ações II e V não foram tratadas no período ao qual refere-se esta pesquisa.

⁴⁰ MAGISTER – Formação para Professores da Rede Pública do Magistério Catarinense. Programa amplamente divulgado pelas CREs nas regionais e pela SED em seus eventos. O folder com as Informações Gerais deste Programa distribuído pela DESU/SED, bem como as instituições e locais em que os cursos foram oferecidos encontra-se no anexo nº 2.

cursos regulares e um de complementação. Destes cursos, 12 foram implantados imediatamente, ou seja, iniciados em dezembro de 1995 e em janeiro de 1996. (Proc. PCEE 87/963, fls. 4, 1996)

Para este vestibular especial,

As vagas eram distribuídas na proporção de 70% para professores da rede pública estadual e 30% para docentes das redes municipais de ensino. Isto decorre do acordo realizado entre as secretarias municipais e o Estado em detrimento do percentual da fonte 06 ⁴¹ que deveria ser repassado às prefeituras e que esta passaria então as Fundações de Ensino Superior, que por sua vez possuem convênios com as prefeituras e que atende ao Programa. (Informe: Atos do Conselho Estadual de Educação de SC – janeiro/julho de 1996, p 700-703, Florianópolis, 1998)

O concurso Vestibular fora constituído de duas etapas: uma Redação e Prova de Português e, num segundo momento, outra Prova com questões contemplando as disciplinas de Matemática, Física, Biologia, Química, História e Geografia.⁴² Para a realização do vestibular o professor/candidato à vaga pagaria uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), segundo informações contidas no processo de aprovação do CEE/SC. (Parecer nº 141/96, fls. 06, 1996) Este valor pago pelos professores candidatos ao Programa não passou

⁴¹ Sobre a Fonte 06 será tratado mais adiante, no item Custo/Benefício do Programa.

⁴² O Edital do Vestibular Especial, para exemplificar, encontra-se no anexo nº 3.

pela discussão do Fórum. Esta taxa constituiu-se, portanto, em uma decisão da DESU/SED.

Faz-se necessário, por outro lado, evidenciar as justificativas oficiais acerca da criação do Magister graças a economia que o mesmo proporcionaria aos cofres públicos. Esta formação habilitaria os professores a ingressarem através de concurso público na carreira do magistério e, com isso, diminuiria o quadro de professores contratados e, conseqüentemente, ocorreria uma diminuição nos gastos públicos nesta área. Esta justificativa, porém, merece ser mais detalhada.

II - 2 - JUSTIFICATIVAS DADAS PELA DESU/SED PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAGISTER.

Uma das justificativas para a implantação do programa de formação em nível superior, é o fato de a Secretaria Estadual de Educação/SC estar desenvolvendo seus programas de capacitação nas diversas áreas de ensino, dentro de uma mesma sistemática: 40 horas/aula, com o objetivo de treinar e capacitar os professores através de um determinado conteúdo ou uma determinada metodologia.

A SED dá como exemplo desta sistemática a realização constante de cursos de Alfabetização e Matemática, áreas priorizadas por serem as mais carentes do Estado. Porém, mesmo com o treinamento dos professores, os índices de repetência de alunos continuavam altos. Isto demonstra, segundo a SED, que estes cursos não estavam atingindo seus objetivos, que era o de reduzir a evasão e a repetência de alunos na rede pública.⁴³

A exemplo desses, vários cursos foram realizados pela GECAP (Gerência de Capacitação de Recursos Humanos da SED). nas áreas de Química, Física, Matemática, Língua Portuguesa e outras, envolvendo o professorado da escola pública catarinense.⁴⁴ Para ministrar os cursos, ora convidava-se professores que tivessem Mestrado ou Doutorado da própria rede, ora realizava-se parcerias com as universidades, sobretudo a UNIVALI, a UDESC e a UFSC. Estes cursos de capacitação tinham por objetivo trabalhar os conceitos científicos e as práticas docentes da rede de ensino.

Por outro lado, justifica-se a criação do Magister também pela economia que o mesmo deverá proporcionar aos cofres públicos. Os custos junto às Instituições de Ensino Superior são, segundo o Boletim Informativo – DESU/SED (1988), “notavelmente

⁴³ Boletim Informativo. DESU/SED, 1998.

⁴⁴ A GECAP é o setor responsável pelas capacitações e treinamentos dos recursos humanos da própria SED e dos professores e funcionários das escolas estaduais.

mais enxutos” que os custos de outras capacitações e treinamentos realizados pela GECAP/SED. Além disso, o professor/aluno gradua-se em nível superior, o que não acontece em outra modalidade de capacitação, reafirmando que o professor estaria então apto a prestar concurso público.

Os gastos com o concurso público, sem uma política de formação do quadro de professores atuando na rede, demandam altos custos aos cofres do Estado. O fato de não haver professores habilitados (graduados) em número suficiente para suprir as vagas abertas, gera um quadro de professores incompleto. Isto tem ocorrido nos últimos anos no Estado catarinense.

Esta problemática financeira, do nível de formação relacionada ao número de professores sem habilitação, não se restringe ao Estado de Santa Catarina Shiroma indica que:

Nos termos definidos pela LDBEN seriam necessárias, para suprir os déficits de funções docentes as formações de 117 mil docentes para atuar de 1º à 4ª séries, do Ensino Fundamental, 51 mil para atuar de 5ª à 8ª séries (...) ou seja, o Brasil conta com um déficit de mais de um milhão de professores”, contando com outras áreas. (2000, p 108).

A questão orçamentária relativa à educação brasileira carrega consigo muitas implicações, inclusive no âmbito da informação. O governo anuncia um montante em dinheiro, bilhões

de reais, para cobrir as despesas nesta área, mas na verdade, na prática, no cotidiano escolar, há enormes carências em infraestrutura física e em instrumentos didáticos/pedagógicos, ou seja, nas reais condições de trabalho dos educadores. Vejamos o que Shiroma tem a dizer sobre o orçamento e a intenção do governo brasileiro na área da educação:

Ora, se a educação fosse prioridade real do governo, isso se expressaria, no mínimo, na dotação orçamentária. Contudo a despeito do discurso que reforça a sua centralidade, o montante a ela destinado revela seu desempenho coadjuvante (...) no Ensino Fundamental foram aplicados 2,25 bilhões de reais. Em 1996 foram apenas 2,03 bilhões, valor bastante inferior ao que havia sido autorizado (3,1 bilhões de reais). (...) Como pretende o Estado melhorar a qualidade da educação cortando verbas, negligenciando a manutenção da infraestrutura adequada, mantendo aviltados salários para os professores, enfim, sendo refratário às condições objetivas da escola pública no Brasil? A retórica da busca da qualidade, choca-se com a concretude dos dados. (2000, p 112).

No Estado catarinense, especificamente sobre o Programa Magister, outra justificativa dada pela SED, é o *montante de 4.906 mil professores/alunos que são atendidos neste Programa a um custo anual de R\$ 3.985.000,00, bem menor que o programado pela GECAP, somente para as diárias dos professores pagos em cursos de treinamentos com 40 horas/aula.* (Boletim Informativo/1988). Estas diárias são para cursos realizados fora da

sede da Secretaria, portanto, fora de Florianópolis, pagos aos professores e técnicos da SED.

Evidentemente que tendo a formação/capacitação essa especificidade de fins de semana e férias, uma das justificativas que deveria estar sendo enfatizada, que considero a mais relevante e se arrasta ao longo da existência do plano de carreira do magistério, é de como as disciplinas para as quais há uma carência de profissionais formados são ocupadas por professores temporários. Outro dado importante é de que a clientela (professores da rede) era de 50% de ACTs. A rotatividade destes profissionais prejudicava, segundo a própria SED, todo o investimento nas capacitações. Ora, esse número considerável de professores contratados e sem habilitação é expressão da falta de concurso público para estes profissionais e do próprio plano de carreira permitir que não habilitados trabalhem no magistério. Outros entraves não seriam a falta de investimento em formação, os baixos salários, enfim, toda as históricas mazelas que constituem a educação catarinense?

Desde a sua implementação até o final de 2000, o Programa Magister já ofereceu 116 turmas de licenciatura, nas áreas de maior carência de habilitação profissional. Segundo levantamento da SED (tabela em anexo nº 1), dos cursos oferecidos, 42 já formaram e capacitaram cerca de 2.100 professores, nos cursos de licenciatura e de complementação, para os professores/alunos que possuíam licenciatura curta ou licenciatura em áreas afins.

Os cursos na modalidade de complementação, em que o professor possui Pedagogia e deseja cursar uma especialização, por exemplo em Educação Especial, ou possui licenciatura curta e deseja complementá-la, estão assim distribuídos no Estado: Ciências Matemáticas em Brusque, Caçador, Concórdia, Araranguá e São Miguel D'Oeste; Ciências/Biologia em Brusque, Canoinhas, Criciúma e Lages; Letras/Espanhol em Araranguá, Criciúma, Ibirama, Caçador, Concórdia, Mafra, Lages, Tubarão, Itajaí, Joinville e Xanxerê.

Na área de Pedagogia/Educação Especial foi implantada somente uma turma no município de São José pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). Esta turma colou grau no início de 1999. Pedagogia Séries Iniciais, foi implantada no município de Porto União, com término ocorrido em 1998.

A UFSC encampou apenas o curso de Educação Especial, encaminhado pela Fundação de Educação Especial de Santa Catarina (FCEE), na Grande Florianópolis, por considerar, nas discussões efetuadas por parte dos seus docentes, que seria complicado formar professores em regime especial fora da sua sede, sobretudo porque já oferece esses cursos regularmente na Instituição.

Na área de Ciências Sociais/História, uma turma foi implantada no município de Araranguá, com término ocorrido no ano 2000. Por último, uma turma de Ciências/Química, no município de Tubarão, também com término em 2000.

Considerando as novas circunstâncias nas quais se configurava o governo catarinense, quando do encaminhamento das discussões em torno da nova legislação para a educação e, em grande medida, quando da implantação desse Programa de Formação para Professores no Estado barriga-verde, há necessidade de se contextualizar o governo estadual.

II - 3 - SITUANDO O GOVERNO CATARINENSE – 1995/1998 - NO MOMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAGISTER.

Irei situar o governo de Santa Catarina entre 1995 – 1998, cujo governador era Paulo Afonso Evangelista Vieira (PMDB), para melhor entender a configuração da política governamental catarinense quando da implantação do Programa Magister.

Segundo Michels,

Indubitavelmente o Governo Paulo Afonso Vieira, ex-Secretário da Fazenda do Governo Pedro Ivo Campos, entre os representantes mais fortes da ala conservadora do PMDB catarinense, venceu as eleições em Santa Catarina por margem pequena de votos num segundo turno bastante disputado com a ex-Deputada Federal e atual prefeita de Florianópolis, Ângela Amin, em um pleito “sui generis”, para Santa Catarina. Nesta eleição

pela primeira vez de forma explícita, houve uma ruptura pública e eleitoral entre Esperidião Amin, Senador da República (PPB) e a liderança maior do Estado e no Brasil, do PFL, o ex-Senador do Brasil, Embaixador em Portugal e atual presidente do partido Jorge Konder Bornhausem. (1998, p 206)

Essa composição do PMDB com adversários históricos da ex-ARENA, atual PFL, segundo Michels, permitiu a vitória eleitoral de Paulo Afonso E. Vieira, sem a qual Ângela Amin teria sido eleita Governadora de Santa Catarina.

Aparentemente essa vitória representaria a retomada do PMDB, outrora partido forte de oposição à administração do governo estadual, sendo Paulo Afonso comparado inclusive a lideranças importantes como a de Jaison Barreto e a de Pedro Ivo Campos. O Plano Governamental de Paulo Afonso E. Vieira, denominado "Governo de Santa Catarina", entretanto, em muitos de seus objetivos, ampliou mecanismos de ação estatal para o empresariado catarinense, incluindo o do setor educacional. O forte vínculo entre ação estatal e setores privados não foi alterado em relação aos governos antecedentes.

Ainda segundo Michels,

Considerando as novas circunstâncias em relação a redução das possibilidades da ação estatal, como sustentáculo do enriquecimento privado no Estado de Santa Catarina, mas por outro lado, a vinculação histórica dos grupos privados catarinenses e externos, e,

por consequência, a continuada demanda desses grupos pelos empréstimos e pelas facilidades fiscais subsidiadas, tomou o governo Paulo Afonso, medidas que marcaram a história da política e da economia catarinense. (1998, p 207)

Uma das medidas a que se refere Michels, foi a readequação do Programa de Desenvolvimento do Governo Estadual – o Prodec e do Fundo de Apóio do Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina.

No final do primeiro ano do mandato, o governo Paulo Afonso adotou uma medida de grande repercussão no Estado catarinense; na tentativa de conter os gastos públicos reduziu linearmente os salários dos servidores públicos. Para Michels, o objetivo era de economizar recursos públicos com gastos de custeio para direcioná-los aos investimentos da máquina pública, sobretudo em infra-estrutura produtiva. (1998, p 208)

Toda esta situação teve repercussão negativa, não só entre os servidores públicos, mas de maneira geral, pelo desaquecimento do comércio e do endividamento dos funcionários públicos estaduais.

Os “cargos de confiança”, que eram ocupados por pefelistas, foram aos poucos diminuindo e a coligação se rompendo gradativamente até o final do mandato. Na Secretaria Estadual da Educação e do Desporto, outra equipe foi sendo composta, com as funções de coordenação, gerência e direção de

ensino, indicadas pelo governo. Esta equipe indicava a perspectiva de implementar e retomar alguns dos encaminhamentos das ações educacionais do início desta gestão, sendo uma delas o Programa de Formação em Serviço do professorado da rede.

Dentro deste programa de formação, esta equipe deveria proporcionar o crescimento do número dos profissionais da educação habilitados, através de treinamento em serviço e também teria a função de definir os cursos em caráter emergencial para a formação em 3º grau, dando prioridade às áreas de ensino consideradas mais carentes. Ao mesmo tempo, deveria acompanhar a execução do Programa em caráter emergencial denominado Magister.

O presente estudo sobre este Programa me permitiu constatar que até 1995 a SED – Secretaria de Estado da Educação e do Desporto/SC não havia implantado um curso de formação em serviço, em nível superior, voltado a professores não habilitados, na área em que estivessem atuando na rede pública estadual e municipal, tampouco, um curso abrangendo um total de aproximadamente 5.000 mil professores. Embora tenha, ao longo de sua existência, conveniado outros cursos com instituições de nível superior, como por exemplo, o Pró-Ciência.

Após levantamento realizado pela DESU/SED sobre a formação dos professores da rede estadual, verificou-se que um percentual elevado desses professores não possuía habilitação na área em que atuava. A SED passou então, a tomar medidas em conjunto com outros órgãos/instituições, em relação à formação do professorado da rede, sendo prioritário:

Para a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto (SED), materializando o ideal proposto pelo governo Paulo Afonso Evangelista Vieira, sobre “a importância da formação do cidadão e da educação como fatores do crescimento de uma sociedade sadia e progressista”. (...) Em 1995, foi eleito o programa de formação como uma das medidas proposta pela Secretaria: o Programa MAGISTER-Formação de Professores do Magistério Catarinense, cuja “finalidade precípua é a formação de seus mestres com o objetivo de melhorar a educação da criança e do cidadão catarinense.”(DESU/SED - 1998, p.5)

Esta foi uma das falas do então candidato ao cargo de governador do Estado de Santa Catarina, Paulo Afonso, tendo sido incorporada à justificativa da criação do Programa Magister, segundo o Programa de Governo da gestão 1995/1998 para a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

É importante destacar que, nesse momento, os programas de capacitação do professorado da rede estadual contavam com uma presença significativa de professores. Porém cabe perguntar, que tipo de treinamento ou formação é possível para um professor desmotivado, aviltado salarialmente e sem perspectivas de continuar no magistério tendo em vista, inclusive, as contratações temporárias? Mesmo sendo um curso de graduação e não apenas de capacitação, o vencimento mensal do professor, após sua formação, não mudará significativamente.

A SED justifica a implementação da formação em serviço pelos índices de sucesso ou fracasso dos alunos. Tais índices não

deixam de ser um indicador de sucesso ou não tanto para a escola como para o professor que ali exerce a sua profissão. Mas é possível, realmente, operacionalizar ações para a transformação da educação com a manutenção da rotatividade de professores, da defasagem salarial e tantos outros aspectos problemáticos que compõem o fazer-se profissional da educação?

Diante da importância reconhecida pelo governo estadual ao trabalhador/professor e da tão proclamada melhoria do quadro educacional catarinense, entendo ser importante contextualizar esta profissão, no período em foco, ainda que também brevemente.

II - 4 - CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

Pela falta de uma política educacional brasileira que seja realmente democrática, que esteja vinculada ao movimento social mais amplo, a educação catarinense mesmo estando em redefinição, (graças a pressão da organização política dos setores subalternos), trata de excluir, quer pela quantidade quer pela qualidade, grande parte da população desse direito social essencial. Este direito a educação não é negado apenas às crianças e aos jovens, mas também aos adultos que já se

encontram na sua profissão, incluindo-se aí o próprio professorado que se vê impedido de avançar na sua formação, não podendo freqüentar um curso em nível superior. Este fato pode ser constatado pelo número de professores não habilitados exercendo a sua profissão, problema demonstrado no levantamento da DESU/SED, já comentado neste trabalho.

A questão da formação do educador está ligada ao processo de elaboração das diretrizes curriculares para os cursos de graduação, desencadeado pelo MEC em 1997. As novas exigências dos organismos internacionais, em particular do Banco Mundial e do FMI (Fundo Monetário Internacional), inserem-se neste processo de “ajuste” das universidades.

Como hipótese centralizadora da discussão encontra-se o caráter técnico-prático como eixo estrutural dos cursos de formação de professores, segundo Scheibe,

Predominou, na criação e implantação das unidades universitárias de educação, o paradigma baseado numa “compreensão organicista e fisicalista da realidade social, das idéias e do pensamento”. Esta compreensão traduziu-se, em grande parte, via uma estrutura voltada predominantemente ao mercado de trabalho (...). (1994, p 45)

Ainda para Scheibe (1994), estes ajustes devem ser examinados de forma contextualizada em nível nacional e estadual. A exemplo disso pode-se citar o Estado de Santa

Catarina, que possui regiões bastante distintas, desiguais e socialmente injustas. Sobre a necessidade de repensar as estruturas das Faculdades de Educação e a adequação dos cursos de formação em seu interior, deve-se ter em vista a superação do caráter técnico e da fragmentação entre as habilitações.

Para tanto, a ANFOPE,⁴⁵ defende que “os cursos de formação de educadores, em nível superior, deverão ter a liberdade para propor e desenvolver experiências pedagógicas a partir de uma base comum nacional”. (1994, p43) Defende ainda que todos esses cursos sejam estruturados de forma a propiciar trabalho interdisciplinar e iniciação científica no campo da pesquisa em educação.

As discussões e contribuições em torno da formação docente apresentada pela ANFOPE evidenciam-se como propostas bastante concretas, servindo substancialmente para uma reformulação nas IES que atuam como agências formadoras.

No caso do Estado catarinense, o Programa Magister é uma das expressões concretas dessa reformulação nas agências formadoras, sejam elas públicas ou privadas.

⁴⁵ Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, criada em 1990 no V Encontro Nacional de Formação de Educadores. Documentos Finais – aprovados em assembléias nos encontros de 1996 e 1998.

A partir do documento básico, que se refere ao levantamento do quadro do magistério público estadual⁴⁶ e dos acordos firmados com as IES e Prefeituras, através de convênios, percebe-se que muitos dos professores, tanto da rede estadual como das municipais, encontravam-se em serviço não somente sem a habilitação adequada, mas também com contratos de trabalho temporários. É importante salientar que muitos destes professores prestaram serviços ao magistério público estadual desde o início dos anos 1970. A grande maioria desses profissionais está há mais de dez anos com contratos em caráter temporário, conhecidos na rede estadual por ACTs.⁴⁷

Estes trabalhadores da educação, embora não sejam reconhecidos como profissionais com os mesmos direitos e deveres dos professores efetivados, por concurso, na rede estadual de ensino, prestam serviço essencial ao Estado. A precariedade do vínculo empregatício lhes nega garantias fundamentais, inclusive, o direito a ter salário de férias e a ter o benefício saúde.

Pelos índices de repetência de alunos nas áreas de matemática e alfabetização, problema tão comentado nos Boletins

⁴⁶ Este levantamento encontra-se no anexo nº 1.

⁴⁷ O que representa esta classe de trabalhadores no quadro do magistério catarinense e suas características é estudado/abordado por Denise Soares Miguel em sua dissertação intitulada: "O TRABALHO TEMPORARIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CATARINA", UFSC, Florianópolis, julho, 1996.

onde é justificada a implantação do Programa, fica claro que estes cursos de capacitação realizados com 40/horas/aulas não estavam atingindo seu objetivo, que era o de reduzir a evasão e a repetência, segundo informa a DESU/SED.⁴⁸ A realidade mostra que a rotatividade de professores nestas áreas é muito freqüente, embora isto não esteja registrado em nenhum documento da SED

O estudo de MIGUEL (UFSC, 1996), evidencia que a ação pedagógica escolar catarinense é, em grande medida, um processo descontínuo, provocado pela temporariedade e pela rotatividade de professores na rede. Esta situação faz com que tais professores, marcados pela precariedade, sintam-se inseguros, fragilizados, descompromissados:

Na sua maioria, os professores fazem da educação um “bico”, expressão usada para empregos cujo rendimento é apenas auxiliar no orçamento familiar. Diferente do professor concursado que goza de direitos e uma “certa segurança” no emprego. (Miguel, p10, 1996).

Esta parcela do magistério não possui segurança no emprego, por trabalhar com um contrato por tempo determinado. Problemática que agrava ainda mais o quadro é o fato de que não possui titulação na área em que atua, levando a educação pública a uma situação da maior gravidade, marcada pela forte presença da desqualificação.

⁴⁸ Boletim Informativo. DESU/SED, 1998.

Uma das hipóteses levantadas por MIGUEL para explicar a ocorrência de tantas vagas ainda descobertas após o concurso público realizado em 1993, é a falta de formação adequada. Na ocasião, o Estado ofertou 23.489 vagas; houve 35.828 candidatos inscritos e, destes, foram aprovados apenas 14.282, deixando então em aberto 9.207 vagas. Outra questão levantada é a salarial, que desmotiva a freqüência de quatro anos no ensino superior para, após a conclusão do curso, ingressar na carreira do magistério com remuneração precária.

Esses fatos,

Além de gerarem uma inquietação no interior da escola – que muitas vezes precisa usar o artifício do improvisado para que os alunos não fiquem sem aula – interferem sobremaneira nas discussões em torno da construção de um projeto político-pedagógico popular. (MIGUEL, 1996, p10).

No Estado catarinense, a questão da qualificação/requalificação dos profissionais da educação nem sempre fez parte do planejamento político governamental.

Atrelada à desvalorização do salário do magistério público, também está a não-formação específica desses profissionais. O próprio Estado admite, no contrato de ACT, que um médico leccione as disciplinas de Ciências e Programa de Saúde, no Ensino Fundamental, e/ou Biologia no Ensino Médio e que um engenheiro leccione Matemática.

Constata-se, através dos Boletins Informativos sobre o Programa Magister, que esta desvalorização se fazia presente quando da implantação do Programa. Este se deu com o objetivo de saldar deficiências de formação, como o demonstrado na tabela sobre a formação dos professores de 1ª à 4ª séries no ensino fundamental.⁴⁹

Fatos como o grande número de 6.521 professores não-habilitados exercendo a profissão no magistério público estadual, caracterizam o efetivo descaso da política governamental catarinense para com a educação. Deste modo, com tantos profissionais não-habilitados abre-se a possibilidade para que a escolarização de milhares de crianças, jovens e adultos, seja prejudicada. Constata-se, assim, que o próprio Estado dificulta o tão propalado exercício da cidadania.

Estes profissionais da (des)educação influenciam, em muito, no destino de fartos contingentes de estudantes catarinenses egressos da escola pública, na definição das condições pelas quais entram no mercado de trabalho (que se evidencia cada vez mais exigente).

Miguel (1996), relata que no início dos anos 80, o então governador do Estado Jorge Bornhausen constituiu uma comissão com o objetivo de estudar e propor alternativas para regularizar o vínculo empregatício de cerca de 20.000 mil professores

⁴⁹ Encontra-se no anexo nº 1, Censo Escolar.

substitutos e designados. Eram denominados “substitutos”, aqueles que supriam as ausências dos que atuavam de 1ª a 4ª séries e designados os que atuavam de 5ª a 8ª séries do 1º grau. A comissão instituída apresentou um levantamento de 11.000 mil professores, num total de 23.479. (1996, pp 50-58)

Hoje, na rede pública estadual catarinense, da Educação Infantil ao Ensino Médio, os docentes são admitidos de duas formas: em caráter temporário e efetivo. Este último, através de concurso público de provas e títulos, e o temporário, através de processo seletivo simplificado de títulos e tempo de serviço prestados ao magistério estadual.

Dependendo da necessidade da escola até mesmo este processo de seleção simplificado para professores temporários pode não ser realizado. Muitas vezes a necessidade e a urgência em cobrir o afastamento de um professor, obriga a Direção Escolar a contratar um dado professor de seu conhecimento ou por via de uma outra indicação.

A temporariedade no magistério torna-se um problema agravante em uma unidade escolar, no âmbito da necessidade de um processo contínuo de construção do conhecimento e de formulação de projetos pedagógicos específicos.

Para Miguel,

A temporariedade no magistério público estadual apresenta-se, pois, como objeto a ser conhecido, desvelado, para que seja aprofundado o debate em torno da importância e da constituição do espaço preponderante que tem a educação na construção e consolidação de uma sociedade. Sobretudo falar de trabalho temporário no magistério público é pressupor o resgate da significação social do professor enquanto sujeito do processo do trabalho docente. (1996, p 11)

Em síntese, verifica-se três principais fatores que contribuem para a manutenção da temporariedade no magistério público estadual: a ausência da regularidade de concurso público para o ingresso de professores que, pelo estatuto do magistério, deveria ser realizado a cada dois anos; o abandono da profissão pelo desestímulo sobretudo proveniente dos baixos salários e, em consequência desses, a baixa procura pelas licenciaturas, notadamente em algumas áreas.

O projeto do "*Programa Magister*" contemplou os princípios filosóficos-pedagógicos que deram as primeiras diretrizes ao encaminhamento de subprojetos nas IES e que foram aprovados pelo CEE/SC.

Diante disso, devo trabalhar com os princípios e objetivos do Programa, por serem norteadores dos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciaturas oferecidos pelas IES.

II - 5 - PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS-PEDAGÓGICOS E OBJETIVOS DO PROGRAMA MAGISTER:

O Programa Magister tem, em sua concepção inicial e em seu desenvolvimento, princípios filosóficos e pedagógicos articulados aos seus objetivos. Segundo a DESU/SED (Projeto Original do Magister – 1995), esses princípios são norteadores da complexa tarefa de elaborar o projeto de cada curso oferecido pelo Programa e diz que: *É uma formação universitária mais próxima do local de trabalho, abrindo espaços de ensino superior, fora das sedes das universidades.*

O termo “mais próximo do local” não significou a ida da universidade para locais onde se concentrava o maior número de professores. O que ocorreu, de fato, foi o próprio Estado ceder espaços em suas unidades escolares – salas de aula comuns – para o funcionamento de turmas do Programa nas principais cidades das regiões. Como exemplo disto citamos a Escola de Educação Básica Laércio Caldeira de Andrade, em Campinas, São José, na região da Grande Florianópolis. Outras instituições de ensino público no interior do Estado também cederam salas de aulas. Tais espaços não oferecem as mínimas condições físicas e estruturais, não tendo inclusive, acervo bibliográfico disponível aos cursistas.

*Convicção da melhoria da qualidade profissional do professor como condição “sine qua non” da melhoria da qualidade da educação: “sem mestres altamente qualificados, não haverá educação altamente qualificada”. Crença esta que encontra eco, hoje, na indústria que descobre a urgência de “homens potencializados” para alcançar o sucesso.*⁵⁰

Esta máxima está fortemente preconizada nos documentos do Banco Mundial/UNESCO, materializando-se nas reformas propostas para os países ibero-americanos, os quais têm como pressuposto ideológico o do mercado ser o agente principal do bem-estar da República, logo após o ajuste estrutural determinado pelo Banco Mundial nos anos de 1980. Depois de muitas críticas oriundas de diferentes segmentos sociais e políticos, segundo Warde (1996), o Banco Mundial abriu um ciclo de novas políticas pós-ajustes, que contraditoriamente, são calcadas no aprofundamento do mesmo processo de desregulamentação e abertura econômica, já iniciado nos países em desenvolvimento. Uma dessas ações está vinculada à educação, posto que as reformas no sistema educacional brasileiro no Ensino Médio estão voltadas a qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho.

Um dos objetivos do Programa era implantar um “novo modelo de ensino-aprendizagem” no qual prevalecesse o princípio do:

⁵⁰ Informativo DESU/SED, Florianópolis, 2000.

- *Profundo respeito às diferenças individuais dos alunos, oportunizando-se um acompanhamento personalizado de aprendizagem;*
- *Culto a diversidades de currículos e metodologias, confiando-se a condução pedagógica dos cursos à autonomia de cada Instituição de Ensino Superior;*
- *Um ensino-aprendizagem baseado na troca de experiência e visões entre professor/aluno, uma vez que ambos se encontram no mesmo patamar de docência;*
- *Uma aprendizagem estimulada pela problemática, sempre emergente e nova, da prática. A realidade é a mestra soberana da transmissão fidedigna de informações.*⁵¹

Segundo Warde, sobre as preconizadas diferenças individuais e diversidades culturais “respeitadas” nos currículos e metodologias das instituições de formação, encontra-se referências em relatórios do Banco Mundial antes mesmo de 1984 quando se iniciam muitas das reformas nos cursos de licenciaturas no Brasil. Ainda segundo Warde;

Em relação ao melhoramento da qualidade da educação primária na América Latina e no Caribe para o século XXI, a ênfase na formação em serviço é mais direta e

⁵¹ Pelo fato de o Programa Magister ainda estar em curso, transcrevi então, no corpo do trabalho, os princípios filosóficos que norteiam os cursos e transcrevo também seus objetivos que se encontram no projeto original da SED..

incisiva. A duração da formação inicial dos docentes deveria ser encurtada e centrar ênfase a prática de ensino supervisionado. A observação das práticas pedagógicas atuais deveria ser usada para oferecer formação em serviço, enfocando em problemas específicos e incluindo oficinas práticas para modificar determinados comportamentos em sala de aula. Isso poderia incluir por exemplo: ensinar aos professores o uso de novos textos e materiais didáticos; ensinar especificamente como conduzir as classes multi-seriadas; observação de práticas e êxito de instrução dirigida. O específico é sempre melhor que o geral. (1996, p 13)

Após anos de ditadura no âmbito da América Latina, inclusive das mais sangrentas, em que a maioria dos setores progressistas foi destruída, somos chamados à mesa de negociação para concordar com o que já estava estabelecido. Como afirma a própria Warde, se não fosse trágico, seria no mínimo risível. Vimos na exposição dos princípios que as discussões deverão estar calcadas no individual, no específico e em mudanças de práticas do profissional da educação. Percebe-se então que os objetivos do Programa Magister estão intimamente ligados ao que encaminha o Banco Mundial.

Penso que não se pode colocar no mesmo patamar de docência, um profissional de nível médio exercendo a função de professor e um de nível superior com a mesma função, pois ambos possuem formação e conhecimentos teóricos diferenciados, embora tenham na prática a mesma profissão. A não ser que se queira, de fato, dar sustentação a um curso profissionalizante aligeirado.

A relação entre uma proposta pedagógica e uma filosófica, no sentido do papel integrador, é próprio do desenvolvimento da educação. Como nos indica Gadotti,

A filosofia recua diante do avanço das ciências humanas ou manifesta-se através delas.(...) Ela se torna lugar de conflitos, torna-se eminentemente política. Neste fortalecimento, a educação apóia-se num desenvolvimento próprio da filosofia, sem as quais ela não teria condições de ser mais abrangente e exercer papel integrador. (1981, p 74)".

Apesar da proposta do Programa trazer os princípios filosóficos e pedagógicos num mesmo item, isso obviamente não garante a integração entre eles no processo de ensino/aprendizagem. Como nos diz Scheibe:

Este sentido integrador entre a filosofia e o processo pedagógico deve ser articulado por uma Faculdade de Educação, cobrindo as áreas fundamentais do conhecimento, no processo de formação do educador. Para a proposta de integração não basta ter presente também apenas a interdisciplinaridade, pois este modelo de integração é pragmático e calcado no princípio positivista, da soma das partes. (1994, p 53)

Além dos princípios e dos objetivos já citados, há alguns outros objetivos que foram traçados de maneira geral, para orientar as IES no que diz respeito a solicitação de aprovação do curso no CCE/SC.

Como os objetivos pretendem dar o norte ao Projeto de Formação e destes as IES deveriam constituir os seus, faz-se necessário abordá-los mais detidamente.

No item II – Objetivos do *Programa Magister – Programa Magister – Informações Gerais, Florianópolis, 1988* - encontrei os três objetivos fundamentais do Projeto, que são:

- *Possibilitar a melhoria científico-pedagógica da qualidade do ensino nas escolas de 1º e 2º graus da rede pública estadual e municipal, na dialogicidade;*
- *Oportunizar a formação profissional de professores que atuam na rede pública;*
- *Viabilizar, mediante intercâmbio da escola de 1º e 2º graus com as Instituições de Ensino Superior, a atualização e a adequação dos currículos dos cursos de licenciaturas, às exigências do desenvolvimento científico e tecnológico modernos.*

Percebe-se, se olharmos mais detidamente, que a formação docente nunca conseguiu ser bem acomodada no sistema de ensino superior brasileiro. O tema da formação docente, embora amplamente discutido nos últimos anos, ainda que sob o forte olhar estritamente econômico do governante, necessita ser ainda mais e melhor discutido, de modo a possibilitar a emergência de suas implicações mais profundas para a construção de uma sociedade democrática.

Além destes objetivos registrados no Boletim de Informação sobre o Programa, outros foram desenhados politicamente pela Secretaria de Educação e do Desporto no

decorrer do encaminhamento do Projeto. O principal objetivo do projeto era aproximar a prática dos professores em tela à formação teórica.⁵²

Diante destes objetivos expostos é possível inferir que o Programa Magister pretende ser um projeto educativo com influência direta no processo pedagógico. Isto nos leva a deduzir que, para os implementadores desta proposta, a formação é um dos importantes caminhos para a garantia da qualidade do processo educativo catarinense. No entanto, há outros elementos que nele interferem diretamente.

Tendo esta formação a especificidade de ocorrer nos fins de semana e férias, é diferente do processo de formação inicial regular. Uma formação inicial regular possibilita a iniciação científica à pesquisa e ampla discussões orientadas pelos professores acerca dos temas concernentes a prática pedagógica. Pode ampliar significativamente a possibilidade de avanços na compreensão da necessidade de que a teoria esteja vinculada a prática de sala de aula.

Não podemos esquecer que, na data da iniciação e implantação do programa em pauta, não havia qualquer legislação federal ou estadual amparando-o especificamente.

O que se encontrava em vigor era a Lei nº 5.692/71 (Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus) e a Lei nº 5.540/68. Em nível nacional, no momento de implantação deste programa,

⁵² PROGRAMA MAGISTER – Informações Gerais. Parceria do Governo do Estado de Santa Catarina e Instituições de Ensino Superior – IES, Florianópolis, janeiro/1998.

discutia-se a nova lei de diretrizes e bases para a educação brasileira, incluindo a de educação superior. Buscarei, agora, situar a questão da legislação relativa ao Programa Magister.

II - 6 – ASPECTOS LEGAIS A RESPEITO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO PROGRAMA MAGISTER:

A legislação em vigor no momento da implantação do Programa Magister era a Lei nº 5.692/71 (Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus) e Lei nº 5.540/68. Esta última fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola de ensino médio. Vale observar que em nenhum dos seus artigos há referências sobre formação especial nos moldes deste Programa.

Em nível nacional, passou-se a discutir a nova lei de diretrizes e bases para a educação brasileira – Lei nº 9.394/96, integrando o conjunto de reformas educacionais, incluindo a relativa a educação superior. Esta lei deu condições ao Ministério da Educação e Cultura para a formulação e o desenvolvimento de políticas públicas para a educação de cunho fortemente homogeneizador. Entre elas, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), os programas de avaliação dos sistemas de ensino e a formação dos profissionais da educação

encaminhados pelos Estados da federação – como marcas do modelo regulador do Estado. (Freitas, 1999)

Para executar o Programa Magister a SED fez uso, com base na legislação vigente, dos recursos financeiros da Fonte 06, que é uma verba federal distribuída aos estados para ser aplicada no Ensino Fundamental.⁵³ A lei nº 4.024/61, no Art 31, repetiu a norma já estabelecida na Constituição de 1946, ampliando-a e determinando que “As empresas industriais, comerciais e agrícolas em que trabalham mais de 100 (cem) pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes”. Esta lei possibilitava a substituição da obrigação por instituição de bolsas de estudos ou percentual correspondente transferido ao poder público que mantém o ensino fundamental. É bom lembrar que esta verba foi criada para suplementar a despesa pública com a educação elementar, e ainda hoje, na LDB 9.394/96, pode ser usada somente com o Ensino Fundamental.

Numa sociedade capitalista o peso de uma lei se mede principalmente pelos recursos financeiros que ela mobiliza. A educação dispõe até mesmo de receita vinculada ao orçamento da União, além do Salário-Educação. Desde a Constituição de 1988, diz o Art. 69 que a União é obrigada a aplicar anualmente 18% de seu orçamento e os Estados e municípios nunca menos de 25%.

A lei nº 5.692/71 exigia formação mínima para o exercício do magistério (Artigo nº 30) articulado com o artigo 64, permitia aos

⁵³ Esta modalidade de ensino hoje faz parte da Educação Básica que incorporou também a Educação Infantil e o Ensino Médio.

Conselhos Estaduais de Educação autorizar experiências pedagógicas com regimes especiais. É necessário lembrar que, desde 1991, tramitava no Congresso Nacional o Projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Haje, encaminhado à Comissão de Educação do Senado, recebendo a designação de lei nº 101/93. Esta lei sofreu, em 1996, várias emendas do Senador Darcy Ribeiro modificadoras do texto original, então considerado o mais democrático projeto educacional do Brasil, fruto de ampla e intensa discussão.

Este projeto de lei, o original, segundo PEREIRA,

Contemplava propostas encaminhadas pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Já o projeto aprovado em dezembro de 1996 encampou os discursos oficiais do MEC e as políticas públicas das agências internacionais. (PEREIRA, 1.999, p 110).

É no interior deste processo, ainda segundo PEREIRA que,

Antes mesmo da aprovação dessa lei o seu longo trânsito no Congresso Nacional suscitou discussões a respeito do novo modelo educacional para o Brasil e mais especificamente para a formação de professores. (PEREIRA, 1999, p110)

Nos anos noventa, no Brasil, respirava-se uma atmosfera marcada pelas políticas neoliberais, com a forte inserção das determinações do FMI. Os interesses do capital financeiro,

sobretudo o estrangeiro, estavam no interior da política governamental brasileira. Algumas medidas sobre formação de professores, promulgadas em lei, alteraram o quadro de formação desses profissionais, no Brasil e particularmente em Santa Catarina.⁵⁴

Embora a valorização do profissional de educação conste em todas as leis anteriores -ainda que nunca tenha sido amplamente cumprida - mais uma vez alguns direcionamentos aparecem voltados tanto para a formação inicial como para o aperfeiçoamento profissional continuado. (Art. 67, II - Lei 9.394/96)

Isto não significa, na prática, termos a garantia de que o aprimoramento profissional faça parte da profissão de educador, a partir desta lei. Tanto a Lei 5.692/71 como a Lei 9.394/96 reservam períodos para estudo e planejamento incluídos na carga horária do professor. No entanto, nos anos 80, o Estado catarinense trocou um percentual de aumento de salário pelos 20% da carga horária disponibilizadas para a correção de trabalhos dos alunos e planejamento de aula. Ora, o direito passou a ser objeto de troca de outro direito alijado da negociação. É uma lei a ser cumprida ou uma moeda a ser negociada?

A Lei nº 9.394/96 trata o professor como o eixo central da qualidade da educação e, para tanto exige formação em nível

⁵⁴ Para melhor entendimento sobre estas leis verificar em SHIROMA, 2000.

superior, possibilitando-lhe alternativas para a sua formação. Abre, inclusive, a possibilidade do docente receber formação em serviço. A educação superior deve suscitar, permanentemente, o aperfeiçoamento cultural e profissional, encaminha a lei. Mas tanto a formação, como a capacitação em serviço, o piso salarial nacional, as condições adequadas de trabalho, permanecem como diretrizes, como generalidades, dependendo das condições estaduais e municipais. Entre nós, estas questões sempre surgem muito adversas ao conteúdo da lei relativa ao campo educacional.

A lei 9.394/96 defende criar modelos de formação. É premente enfrentar o desafio que demonstra o quadro de professores não-habilitados neste Estado.

O Art. 63 desta lei resgata modelos de formação como institutos superiores de educação, para a formação de profissionais para a educação básica; curso normal superior; programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que desejam se dedicar à educação fundamental. Estas formas de tratar a formação profissional de educadores faz lembrar as famigeradas Licenciaturas Curtas ou coisas do gênero, que vivemos num passado muito recente e também tinham o intuito de melhorar a qualidade na educação.

Um dos modelos "*alternativos*" de formação de professores é denominado por PEREIRA de "modelo da racionalidade prática" (1999, p113). Nesse modelo, o professor é considerado um

profissional autônomo que toma decisões e cria a sua própria ação pedagógica.

Nesta perspectiva, sobre a política de formação, Shiroma diz que:

Apesar do empenho do governo em construir consensos, não há como ocultar o descontentamento da maioria dos educadores em torno dessa política, tanto em relação aos objetivos anunciados – e aos velados –, quanto às estratégias e à forma com que vem sendo implementada. (SHIROMA, 2.000, p 110).

Tanto Pereira como Shiroma, nos possibilitam indicar que o Programa Magister compartilha da hipótese do modelo da racionalidade prática, quando se refere à realidade de cada professor como “prática única” e que esta prática deve ser respeitada pelo Programa.

Ademais, considerar este Programa como sendo a melhor forma de habilitar professores em nível superior, como afirma a DESU, é desconsiderar as demais práticas de formação regular já existentes nas IES.

A SED tem se referido ao Programa como se estivesse centrado nas IES públicas, como se todas as IES fossem gerenciadas e custeadas pelo poder público; no caso catarinense somente a UFSC e a UDESC são custeadas pelo poder público. Esta última, é uma universidade estadual, ou seja, está numa

posição que direta ou indiretamente sustenta os projetos educacionais do governo estadual; as demais IES são entidades privadas mantidas por Fundações.

Estas Fundações de acordo com Menegatti (1993), pautaram-se em fatores tecnológicos, como a capacidade para a aquisição de tecnologia pelo país; fatores legais, como as leis municipais amparadas nas leis estaduais e federais; e sobremaneira, por fatores políticos, como o clima político e ideológico criado pelos governos no Estado catarinense.

Os discursos oficiais que traçam as políticas para a educação no Brasil, outros países da América Latina e Caribe, afirmam que um dos objetivos é a preparação do indivíduo para uma cidadania consciente e responsável, termo encontrado também na LDB. Tem se usado em grande medida a expressão “para a construção de um novo cidadão”. Por se tratar de uma máxima, também usada pela DESU/SED nas justificativas do Programa Magister, vou buscar entre alguns autores fundamentos teóricos que possam elucidar esta questão.

Constantemente DELORS vale-se da expressão: “Quando o sujeito se tornar um cidadão...” (1988, p63) Que significado tem esta expressão? Em nenhuma de suas falas conceitua plenamente o termo. Para TEDESCO (1998), entretanto, o conceito de cidadania é uma construção social que obviamente precisa ser aprendido enquanto tal. O termo cidadão também

pode ser compreendido como uma identidade étnica, cultural, social, geográfica, tendo a cidade como local de cidadania.

No século XX, ao homem proprietário, era atribuído um tipo de cidadania. Hoje, talvez, ter um emprego seja motivo suficiente para receber o trato de cidadão. Mas, afinal, o que é ser um cidadão?

Então não somos cidadãos? O que demonstra esta política, do Banco Mundial, é que precisamos ser "cidadãos". Este conceito sofreu modificação ao longo da história. Novos critérios foram sendo atribuídos ao "homem cidadão".

Para Portella,

Desde os grupos tribais nômades, em que cada família armava a sua tenda em volta da fogueira com a porta voltada para o centro, comungava das mesmas esperanças, expectativas, medos. Os indivíduos dessa tribo compartilhavam os sentimentos de pertencimento a um mesmo grupo social... Com a criação das cidades tivemos a criação do termo cidadão, dando *ao indivíduo uma identidade étnica, cultural e geográfica.* (IN Freitag, 1994, p 33)

A identidade era preservada pela noção de pertencimento a um povo. Já, na "*Declaração dos Direitos Humanos*", de 1793, a propriedade era o critério de cidadania. Nesta época, os critérios de cidadania se referiam às qualidades do homem proprietário

como homem de bem, de moral, preocupado com os bons costumes.

Para BUFFA,

Os direitos do cidadão, tanto os chamados direitos humanos – à vida, à saúde, à educação, à moradia – quanto os direitos civis – liberdade, igualdade jurídica, justiça -, que a partir do século XVIII foram sendo progressivamente realizados nos países capitalistas desenvolvidos são, pois, proposições da democracia burguesa. Aliás, os direitos do homem e do cidadão foram reafirmados pela ONU, após a Segunda Guerra Mundial. Apesar disso, o Brasil, país capitalista, caracteriza-se por ser uma sociedade autoritária e hierarquizada em que os direitos do homem e do cidadão simplesmente não existem. (1995, p 28-29)

Já, nas palavras de ARROYO,

O mesmo discurso que enfatiza a liberdade e cidadania, enfatiza a necessidade de educação. Ambos os aspectos fazem parte da mesma forma de equacionar o poder e as relações entre as classes.. Uma vez que novos atores entram em cena, um novo script deve ser apresentado, direcionado e disciplinado. (1999, p 33)

Essa imagem de homem moldou a educação, tanto é que ARROYO novamente acentua que *“Da educação se espera o milagre de configurar o novo homem livre para o novo mercado econômico, social e político.”* (1999, p37)

Com esses diferentes referenciais sociais, o capitalismo selvagem, neoliberal, cada vez mais individualiza o sujeito, de modo que um cidadão seja assim caracterizado pela quantidade de bens acumulados. Nesta perspectiva, o critério da ordem mundial até o presente momento, é o de ser um sujeito fabril, operário produtivo e/ou proprietário dessa produção.

Ainda para ARROYO, no início do século XX, "*Merece ser considerado cidadão constituinte da república quem for honesto, decente, letrado e educado, ordeiro ou quem for homem de posses e negócios.*" (1999, p 44)

O que se percebe é que, de questão econômico/político/social, a cidadania passa a ser uma questão educacional/produtiva. Quanto à educação, um dos direitos do cidadão, o que se oferece à maioria da população brasileira é uma rede escolar precária, em todos os sentidos.

A passagem por esta questão prende-se ao fato de haver encontrado nas justificativas da SED sobre a implantação do Magister repetidamente a expressão: "tornar um 'cidadão' catarinense". Este bordão, "a construção de um novo cidadão", é também para a SED, uma das justificativas para a implantação de um Programa de Formação de Professores.

Desde a sua implementação, o Programa Magister já ofereceu 116 turmas de licenciatura, nas áreas de maior carência de habilitação profissional. Segundo levantamento da SED - em seu Boletim Informativo, 1999 - dos cursos oferecidos, 42 já

formaram e capacitaram cerca de 2.100 professores, nos cursos de licenciatura e de complementação, para os professores/alunos que possuíam licenciatura curta ou licenciatura em áreas afins.

Os cursos na modalidade de complementação, em que o professor possui Pedagogia e deseja cursar uma especialização, por exemplo, em Educação Especial, ou possui licenciatura Curta e deseja complementá-la, estão assim distribuídos no Estado: Ciências Matemáticas em Brusque, Caçador, Concórdia, Araranguá e São Miguel D'Oeste. Ciências/Biologia em Brusque, Canoinhas, Criciúma e Lages. Letras/Espanhol em Araranguá, Criciúma, Ibirama, Caçador, Concórdia, Mafra, Lages, Tubarão, Itajaí, Joinville e Xanxerê. Na área de Ciências Sociais/História, uma turma foi implantada no município de Araranguá, com término no ano 2000. Por último, uma turma de Ciências/Química, no município de Tubarão, também com término no ano 2000.

A seguir, cabe realçar a expansão dos cursos do Programa Magister, as instituições e o número de alunos que freqüentam cada área de formação.

II - 7 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS OFERECIDOS ENTRE 1995 / 2000.

Para melhor entendimento da oferta de vagas e dos cursos, suas turmas e instituições que estabeleceram convênios com a SED, relaciono a seguir todos os cursos oferecidos entre 1995 e 2.000, numa tentativa de termos o quadro de quantos, em que lugar e quais instituições os ofereceram. Estes cursos foram implantados através de vestibular apropriado para este fim, como já visto, com divulgação nas CREs (Coordenadoria Regional de Educação) da região onde iriam acontecer. *Para essas vagas se inscreveram 2.656 candidatos. Este número é mais surpreendente quando se sabe que o edital era restrito a docentes das redes pública, estadual e municipal.* (Fonte: Projeto inicial do Programa Magister, 1995, p 8)

Cursos, números de turmas e de professores/alunos:

Ciências Naturais e Matemática	- 07 turmas	- 216 alunos
Pedagogia Séries Iniciais	- 27 turmas	- 1000 alunos
Pedagogia Educação Especial	- 11 turmas	- 537 alunos
Ciências Matemática	- 15 turmas	- 564 alunos
Ciências Matemática e Física	- 05 turmas	- 201 alunos
Ciências Físicas	- 01 turma	- 26 alunos
Ciências Biologia	- 08 turmas	- 328 alunos

Ciências Sociais Geografia e História	- 04 turmas	- 198 alunos
Ciências Química	- 02 turmas	- 82 alunos
Ciências da Religião	- 07 turmas	- 310 alunos
Ciências Agrícolas	- 03 turmas	- 157 alunos
Letras Português e Inglês	- 03 turmas	- 108 alunos
Letras Espanhol	- 11 turmas	- 354 alunos
Letras Italiano	- 05 turmas	- 219 alunos
Letras Alemão	- 04 turmas	- 164 alunos
Educação Artística	- 10 turmas	- 320 alunos

Isso totaliza 116 turmas, com 4.680 professores/alunos freqüentando o programa.

Considero relevante o mapeamento das Instituições de Ensino Superior e as habilitações oferecidas para o Programa Magister; pois, através desta ilustração, pode-se atentar para o quadro de formação de professores em regime emergencial e especial implantado em etapas diferenciadas e sobretudo atentar para a sua intencionalidade. Todas as informações sobre este Programa ao serem publicadas, não deixam claro que o conhecimento compreende fatos e evidências que são determinados por uma intenção política. Afirma-se nos escritos, a necessidade de mão-de-obra qualificada e a construção de um

“novo cidadão”, num projeto que aparentemente apresenta-se como uma tão esperada “ajuda” ao professorado catarinense. O objetivo fundamental desses documentos oficiais certamente está tingido de partidarismo, como está óbvio nos objetivos e estratégias do Programa.

Neste momento relaciono as IES e as habilitações oferecidas nos limites do território catarinense:

FEBE – (Fundação Educacional de Brusque) Ciências Biológicas, Ciências Matemática, Letras Inglês e Pedagogia Séries Iniciais;

FEDAVI – (Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí) Ciências Química, Educação Artística, Pedagogia Educação Especial e Pedagogia Séries Iniciais;

FERJ – (Fundação Educacional Regional Jaguareense) Ciências Matemática;

FURB – (Fundação Universidade Regional de Blumenau): Ciências da Religião e Pedagogia Séries Iniciais;

UDESC – (Universidade do Estado de Santa Catarina): Ciências Sociais Geografia, Ciências Sociais História, Ciências Física, Educação Artística e Pedagogia Séries Iniciais;

UFSC – (Universidade Federal de Santa Catarina): Ciências Agrícolas, Ciências Naturais e Matemática, Letras Alemão, Letras Italiano, Letras Espanhol e Pedagogia Educação Especial;

UnC – (Universidade do Contestado): Ciências da Religião, Ciências Biologia, Ciências Matemática, Educação Artística, Letras Inglês, Letras Italiano, Letras Espanhol, Pedagogia Educação Especial e Pedagogia Séries Iniciais;

UNESC – (Universidade do Extremo sul Catarinense): Ciências Biologia, Ciências Matemática, Ciências História e Pedagogia Séries Iniciais;

UNIPLAC – (Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense): Ciências Biologia, Ciências Matemática, Letras Espanhol, Pedagogia Educação Especial e Pedagogia Séries Iniciais;

UNISUL – (Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina): Ciências da Religião, Ciências Sociais História, Ciências Matemática, Ciências Química, Letras Inglês, Letras Italiano, Letras Espanhol, Pedagogia Educação Especial e Pedagogia Séries Iniciais;

UNIVALI – (Fundação Universidade do Vale do Itajaí): Ciências Matemática, Letras Espanhol, Pedagogia Educação Especial e Pedagogia Séries Iniciais;

UNIVILLE – (Universidade da Região de Joinville): Ciências da Religião, Ciências Biologia, Ciências Matemática, Letras Espanhol e Pedagogia Educação Especial;

UNOESC - (Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina): Ciências Matemática e Física, Educação Artística,

Letras Alemão, Letras Italiano, Letras Espanhol e Pedagogia Séries Iniciais.⁵⁵

Há de se ressaltar que provavelmente estes dados não fechem com os respectivos relatórios dos cursos oferecidos pelo Programa Magister, pois a SED permitiu que a mesma IES oferecesse duas ou mais turmas do mesmo curso, em cidades diferentes. Isto ocorreu após a planilha ter sido divulgada com o número de professores por curso. Não recorri, neste caso, as planilhas das IES que contemplam o Programa Magister.

Constata-se que a maioria dessas IES situa-se no interior do Estado; portanto, são nas instituições privadas que se verificam as concentrações dos maiores números de vagas oferecidas.

As políticas educacionais das últimas décadas são dirigidas a compensar os efeitos da “revolução” tecnológica e econômica dos governos neoliberais. São, de certa maneira, no Estado catarinense, utilizadas para assegurar a continuidade dos ajustes estruturais das Fundações Educacionais iniciadas na década de 80 e no período inicial dos anos 90. Não obstante, os programas de capacitação de professores referendam a educação, de maneira geral, como sendo do tipo “*comunidade solidária*”, como indica Shiroma (2000).⁵⁶

⁵⁵ Fonte: SED/DESU – 05/01/99 c:ACCESS - PRINCIPAL DADOS DO MAGISTER - RELATÓRIO 2.

⁵⁶ Estas informações foram obtidas através de uma entrevista/conversa informal concedida ao autor por Thaís Ambone, assessora da Diretoria de Ensino Superior do CEE/SC.

As instituições de educação superior firmaram junto a SED convênios para a garantia do repasse de verbas da parte do governo para manter os cursos oferecidos. Após cada convênio foi instituída uma comissão especial para acompanhar o Programa e avaliá-lo.

II - 8 - OS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS E A AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PELO CEE/SC.

Para executar o Programa Magister, foram firmados convênios com as universidades públicas e as instituições de ensino superior privadas, sediadas em várias regiões do Estado, pertencentes ao sistema ACADE. As instituições públicas como vimos, são a UDESC e UFSC. Tratava-se, na época, de uma "ajudazinha" para as instituições privadas que então passavam por uma crise financeira. Segundo o profº Paulo Bernardi, as licenciaturas por elas oferecidas estavam com um número bem reduzido de alunos. Algumas instituições inclusive haviam fechado alguns cursos na área da educação. Havia uma preocupação no sentido de garantir a propagação do ensino superior no Estado, já que o progresso assim o exigia.

Nas palavras de Shiroma,

Essa construção ideológica revela uma concepção de progresso em que o tempo bom está sempre no futuro... a ela atribuí-se a qualidade de portadora da semente do aperfeiçoamento. (2000, p, 111).

Por outro lado, a solução das questões de fundo da educação brasileira - e sobremaneira a catarinense - estão fora dos interesses considerados realmente prioritários pelo governo, quando da concessão de verbas, por exemplo.

No que se refere à avaliação do Programa, a SED tem apresentado muitos pontos positivos, como é o caso do registrado no ofício enviado ao CEE/SC:

As IES têm envidado todos os seus esforços no sentido de manter um alto padrão de qualidade nos cursos oferecidos, padrão esse equivalente aos demais cursos regulares da instituição. A nova realidade de cursos em regime especial requer das IES um conjunto de medidas adaptativas que sempre demandam um certo tempo, principalmente quanto a questão dos meios físicos. (...) Entretanto as respostas têm sido rápidas e eficientes, resolvendo a contento as situações problemáticas. Os currículos são os mesmos dos cursos regulares. A SED tem dado uma atenção especial para o Programa Magister. (Ofº 1750/98 – SED/GAB, 1998, p 10)

Porém, o CEE/SC, afirma que há muito o que fazer para que esta formação seja considerada como uma boa formação, em

nível superior. Em visita às IES, o Conselho Estadual de Educação encontrou alguns desajustes entre o solicitado pela SED ao próprio Conselho e o encaminhamento prático dado pelas IES. Dentre eles destaque:

. Minистраção de cursos em locais inadequados, pois alguns funcionam em municípios do interior nas dependências de salas de aula das escolas públicas. Mesmo os da grande Florianópolis funcionam também desta maneira.

. Os professores/alunos estão, na sua maioria, sem bibliotecas, máquinas copiadoras e com muitas outras dificuldades. (PCEE 539/970, 1998)

Observo que estas críticas são referentes aos procedimentos relativos ao encaminhamento do Programa pelas IES, sem o devido acompanhamento da SED. O CEE, no seu Parecer de Avaliação nº 69/98, de 17/02/98, chama a atenção para que a SED faça de perto o acompanhamento dos cursos em implantação e dos já implantados neste programa especial. Diz ainda: "*O Programa não cria novas vagas, não cria novos campus, não gera extensão universitária e muito menos novos cursos de formação*". (Proc. PCEE 539/970, 1998, fls. 3)

O CEE/SC não faz crítica aos objetivos e regimento do Programa Magister, por ter concordado com o mesmo, inclusive legalizando-os.

O Programa foi à única forma encontrada para facilitar o acesso do professor a uma habilitação em nível superior, conforme relata a SED e confirma o CEE no seu Parecer de Avaliação já citado. Certamente este não é o único caminho possível para habilitar docentes da rede, como já foi anunciado por Pereira (1999).

O Conselho Estadual de Educação alerta ainda:

Para a necessidade imediata de se limitar a oferta de cursos na modalidade do MAGISTER às disciplinas e habilitações do ensino fundamental em que haja efetiva e comprovada falta de docentes habilitados. (CEE/SC, Parecer nº 69/98).

E lembra que:

A multiplicação de cursos cuja necessidade imediata ao ensino não esteja comprovada, não atende aos objetivos definidos para o programa. (Parecer nº 69/98-1998, p4).

O Relatório de Avaliação do CEE/SC acusa ainda que há cursos funcionando na forma de extensão⁵⁷ e que não estão também oferecendo acesso regular a bibliotecas, laboratórios e

⁵⁷ Curso de extensão ou cursos fora da sede, se caracterizará, segundo Arts. 23 e 24, pela excepcionalidade e pelo caráter emergencial e temporário. Estes cursos dependem da autorização do CEE/SC, observando as diretrizes do art. 32. Maiores informações acerca desta legalização encontram-se na Resolução nº 001/2001, reedição da mesma Resolução de 2000.

outros itens importantes para o bom desempenho dos alunos.
(Parecer nº 69/98 CEE/SC)

É importante que se ressalte que estas críticas do CEE se referem ao processo de implantação da política de formação/profissionalização, encaminhada pela SED junto as IES e não ao Projeto Magister, propriamente dito, uma vez que o próprio Conselho Estadual de Educação ajudou na criação/legalização do Programa e tratou de fazer a sua defesa.

Este Programa possui um regimento específico elaborado pelos funcionários técnicos da Diretoria de Ensino Superior, citado no primeiro capítulo, que trata da duração do curso, do currículo, da matrícula, do rendimento escolar, dos custos, das transferências e da colação de grau. Embora o Programa tenha origem no Fórum de Educação Superior e continuidade na Diretoria de Ensino Superior da SED, o Conselho Estadual de Educação ratificou através de parecer próprio (Parecer nº 141/96/CEE) todo o processo, incluindo este regimento que estabelece que os currículos das licenciaturas sejam os mesmos oferecidos pelas IES, inclusive tendo a mesma duração do curso regular.

É de se estranhar que o mesmo currículo trabalhado em quatro anos, diariamente, possa ser trabalhado também em quatro anos, porém com as aulas estando concentradas em fins de semana e nas férias. A duração do curso é a mesma, em quatro anos, porém, o tempo despendido para as aulas, parece-me

matematicamente bem menor. Considero importante apresentar o Regimento, para tanto, deixo-o na íntegra como anexo nº 4.

Apesar de, ao longo do trabalho, ter mencionado as normas definidoras da estrutura, organização e funcionamento do Programa Magister, há pontos do regimento que devem ser ainda esclarecidos, como por exemplo: a avaliação, embora seja realizada igualmente ao do regular, o aluno do Programa não poderá ser considerado reprovado sem antes passar por uma nova avaliação em até 30 dias decorridos da última. Se mesmo assim o aluno não alcançar o rendimento desejado, ele terá o direito de freqüentar a disciplina em um curso regular. Porém, neste caso, deverá custear a disciplina pagando o valor correspondente ao cobrado pelo curso regular da instituição. Exceto quando o curso for oferecido por uma instituição pública.

Os procedimentos dos alunos são basicamente regidos pelo regimento interno da própria instituição, salvo quando se refere ao regime especial e emergencial do programa.

A execução do programa fica a cargo da IES, bem como, as decisões referentes à vida escolar do professor/aluno ficam sob a orientação do colegiado da instituição.

Para a DESU/SED, cada curso do Programa Magister é único e, portanto, nesse convívio escolar, não há decisões prévias, há acordos. Isto significa que as tratativas realizadas entre os professores do Programa e os cursistas ganham importância maior ou igual a do Regimento. Este convívio por cerca de quatro anos

obriga a todos, instituição, coordenação do programa, professores e professores/alunos a uma negociação constante, conforme justifica a DESU/SED.

No transcorrer deste processo, a DESU/SED estabelece convênios com as instituições que ministram os cursos do Programa Magister. Diz o Parecer nº 141/96/CEE/SC, que os cursos ministrados fora da sede dos cursos regulares, em escolas públicas estaduais ou municipais, deverão assegurar aos alunos o acesso a todos os meios instrucionais e apoios disponíveis.

II - 9 - CUSTO/BENEFÍCIO DO PROGRAMA MAGISTER:

Por se tratar de cursos financiados pelo governo estadual, passo, agora, a ressaltar mesmo que de maneira simplificada, o custo/benefício do Programa.

Nos convênios, fica claro que compete ao governo do Estado repassar às Instituições de Ensino Superior os recursos financeiros necessários ao custeio integral dos cursos.

Os recursos são provenientes da Atividade 02660 – Demonstração de Recursos Humanos, elemento de despesa 312.00.00 da Fonte de Recursos 06 do Salário Educação – Quota Estadual e da Atividade 02660 – Capacitação de Recursos Humanos – elemento de despesa 3132.00.00 da Fonte de Recursos 00.

(Fonte: Estado de Santa Catarina, SED, Plano de Ação – 1995/1998, Florianópolis, abril de 1995.)

O custo da fase/semestre é fixado, uniformemente, em R\$ 20 mil para as Ciências Humanas e R\$ 22,5 mil para os cursos das Ciências Exatas. Assim, um curso de Pedagogia Séries Iniciais tem um custo total de R\$ 160 mil e o de Ciências Físicas e Biológicas ou Matemática, um custo total de R\$ 180 mil. Além destas despesas com a instituição que oferece o curso, cada professor/aluno que pertence a rede estadual recebe uma ajuda de R\$ 250,00 por fase cursada, para auxílio nas despesas com transporte, xerox e outras.

Com estes dados apresentados, deduz-se que o montante gasto com as 27 turmas de Pedagogia Séries Iniciais custaram aos cofres públicos R\$ 4.320.000,00, somente com o repasse para as IES conveniadas.

Para todos os cursos em andamento de 1996 a 1997, foram repassados através dos convênios R\$ 4.879.500,00. Já em 1998, com os novos cursos implantados e os que estavam sendo encaminhados pelas IES, o repasse foi de R\$ 4.398.887,48.

Nestes valores não estão incluídos os repasses feitos aos professores/alunos bolsistas que são de R\$ 11.800.000,00, até 1999. Como o governo do Estado não disponibilizava de todo este montante, avalizou *financiamentos junto ao BIRD e BNDS, onde 25% do valor financiado foram destinados a construção e equipamentos de laboratórios e capacitação de docentes para o Programa e 75% aplicados em infra-estrutura de modo geral. Em*

contra-partida as IES deveriam devolver estes recursos em forma de bolsas de estudos. (Fonte: DESU/SED, Florianópolis, dez. de 1999)

Os valores pagos pelo Programa Magister as IES não conferem com o do relatório em anexo. Talvez seja pelo fato de um número significativo de professores pertencerem a rede municipal de ensino e, embora relacionados no relatório como cursistas do Programa, tais professores não recebem o benefício de bolsas pelo Estado, sendo isto responsabilidade dos respectivos municípios.

Para finalizar, ressalto que os relatórios sobre as questões financeiras são de difícil acesso, não estando disponível para a pesquisa. A DESU justifica tal fato afirmando que são para controle interno e, portanto, para uso específico da Secretaria Estadual de Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a busca das informações aqui arroladas tínhamos, inicialmente, algumas expectativas: como se originou este programa de formação? Quais órgãos estavam a frente do projeto inicial e como se deu a sua implantação no sistema de ensino superior catarinense? Como os princípios filosóficos e pedagógicos e o regimento do programa foram elaborados? quais sustentações o Estado proporcionou aos cursos e, por fim, como se deu a legalização do programa?

Percebeu-se, no percurso desta investigação, que os órgãos responsáveis pelo Programa Magister foram inicialmente o Fórum Permanente de Educação Superior, através do GT. Licenciaturas, a Secretaria Estadual de Educação e do Desporto, através de suas diretorias a GECAP e a DESU e, dando o amparo legal, o Conselho Estadual de Educação/SC. Estes órgãos estiveram envolvidos desde a sua formulação inicial até a sua concretização. Os documentos oficiais, tanto da SED como do CEE/SC, foram fontes norteadoras deste trabalho. Neles observou-se que as práticas pedagógicas correntes foram usadas enfocando-se problemas educacionais específicos, como o da repetência dos alunos da rede em determinada área de ensino.

Os dados apresentados nos possibilitam algumas considerações sobre o contexto do Programa Magister. Embora apresente muitos pontos negativos e discutíveis, o Programa propicia alguma melhoria no quadro de formação dos profissionais que atuam na rede pública catarinense.

Não tivemos a intenção de entrar na análise do contexto mais amplo do profissional da educação neste Estado, tampouco aprofundar suas questões salariais, suas condições de trabalho em geral. Objetivamente, tivemos a intenção de reunir dados oriundos dos diversos órgãos que compuseram este Programa, organizá-los e, assim, possibilitar algumas análises.

Devo salientar que ao Fórum Permanente de Educação Superior e ao GT. Licenciaturas coube a iniciativa de pensar uma formação em nível superior que atendesse aos anseios de boa parte do professorado da rede pública catarinense. Estes não tinham, inicialmente, a idéia de executar o cronograma do Programa em fins de semana e férias. Pretendiam um curso presencial que buscasse preservar a grade curricular de uma formação regular.

Os membros do Fórum pautaram suas considerações em torno da ênfase à valorização do profissional da educação, destacando a política salarial, (especificamente quanto a definição do piso salarial e do plano de carreira para o magistério); a garantia de gratuidade total para a clientela do Programa; a atenção ao caráter emergencial e da realização de avaliação constante do Programa. Constato, também, que com a nova direção do Fórum, agora sob a presidência de Raimundo

Zumblick, Reitor da UDESC, houve mudanças fundamentais no encaminhamento do Programa com relação ao seu projeto inicial. Esta avaliação acabou por encaminhar o Programa de maneira a não atender a maioria dos itens apontados/acordados inicialmente, como por exemplo, a questão da garantia da gratuidade total para os cursistas. Abriu-se, assim, a possibilidade para que posteriormente fosse efetuado o pagamento no ato da inscrição para o vestibular.

Em se tratando de políticas específicas sobre a formação docente, considero também que a formação do profissional, do professor como educador, comprometido com a sua prática, não deve ser realizada longe do seu ambiente de trabalho, proposta inicial do Programa e que, na prática, não tem ocorrido. O que pretendo dizer, é que a formação em serviço, seja ela em nível de graduação ou de formação continuada, poderá ser realizada da forma como inicialmente foi encaminhado pelo GT. Licenciaturas. Isto é, o professor trabalhando e concomitantemente fazendo a sua formação. Não se pode deixar de destacar, porém, que as condições de trabalho, tanto quanto as reais condições estruturais para a sua formação, devam ser as mais favoráveis possíveis.

Um dos problemas evidenciados na análise do CEE/SC foi quanto a estrutura das IES. Aquelas que oferecem este tipo de formação emergencial não devem negligenciar o acesso a biblioteca, aos laboratórios, as salas de aulas em condições aceitáveis para este tipo de formação, além, é claro, dos professores que fazem a formação serem efetivamente habilitados na área em que atuam.

Os cursos não estavam sendo compatíveis, em nível de estrutura, com um curso em nível superior. Isto está comprovado pelos relatórios da DESU/SED e do CEE/SC, descritos na Portaria nº 81/96/CEE/SC e Parecer nº 69/98 de 17/02/98. A Comissão Especial de Acompanhamento do Programa Magister realizou visitas a 54 cursos, detectando inúmeros problemas não só de encaminhamento, mas também de infra-estrutura. (PCEE: nº 69/98 de 17/02/98)

No parecer referido, o Conselho Estadual de Educação avalia que as IES devem assegurar o acesso a bibliotecas e aos demais instrumentos pedagógicos necessários ao desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, defesa também explicitada no encaminhamento do Fórum. Embora este trabalho não tenha como objetivo o de fazer a investigação sobre o Programa na prática, é sabido que há, na realidade, entraves altamente comprometedores para com a qualidade dos cursos oferecidos.

Segundo o Parecer da comissão avaliadora, ao mesmo tempo em que o CEE/SC avalia positivamente a intenção do Programa, reiterando a sua validade, deixa claro o descontentamento relativo aos encaminhamentos feitos pelas IES.

Conforme este Parecer:

Vale reiterar a validade do Programa Magister no momento em que as Licenciaturas dos cursos regulares não mais estão atendendo a demanda de professores habilitados na rede pública de ensino. Ainda que seja um remédio provisório, o mesmo poderá contribuir para

que o ensino básico não sofra queda de qualidade por falta de docentes com a habilitação mínima necessária para o exercício da profissão, conforme enseja a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (PCEE: 539/970, Fls. 5, 1998)

Considero, no entanto, que no momento da implantação deste programa pelo Estado catarinense, o regime especial e emergencial apresentava-se como adequado, no sentido de possibilitar a diminuição do quadro de docentes não-habilitados e tendo como propósito mais amplo a melhoria da educação. Isto não significa dizer que a formação de professores realizada em regime "regular/normal" não esteja atendendo a demanda ou deva ser expurgada do âmbito das IES. Ao contrário, se os profissionais da educação tivessem condições de se manter financeiramente trabalhando apenas 20/horas/aula, estariam disponíveis para, em outro período, freqüentar um curso de licenciatura. Em tais condições de trabalho, na maioria das vezes com 40/horas/aula, um professor não consegue freqüentar o curso regular de graduação em período integral e, ao mesmo tempo, trabalhar em duas ou mais escolas para compensar o seu parco orçamento. Como bem apontou Miguel (1996) sobre a situação dos ACTs. e do professorado de maneira geral, o problema está intimamente relacionado com as condições de trabalho e de salário dos docentes.

Pelo menos é este o conteúdo que tem nos mostrado o longo percurso das discussões acadêmicas e da intensa mobilização política realizada pelos sindicatos e órgãos ligados a

educação, em torno da formação do professor, tanto em nível mais amplo de Brasil como o de Santa Catarina em particular.

Devo lembrar que a ANFOPE tem realizado importantes discussões acerca da “base comum curricular” para a formação de professores. O debate sobre este tema, infelizmente, não tem ocorrido com os professores de toda a rede do ensino superior no Estado catarinense. Cada instituição, inclusive as que encampam o Programa Magister, adota o seu próprio currículo. Ademais, sabe-se, embora eu não tenha ido em busca desta afirmação, que há IES que modificam as ementas das disciplinas, segundo a condição de trabalho e de formação de cada professor que irá trabalhá-la. Fato que evidencia, sobretudo, uma preocupação maior com a certificação desse grupo de professores/cursistas.

Com a aprovação do Programa, em 1998, o Estado aumentou gradativamente a participação de IES, de cursos e de vagas no Programa Magister, fato que o CEE/SC determinou, em parecer específico, como sendo somente para os casos emergenciais.

O que era para ser emergencial e em regime especial, acabou por se tornar uma situação regular de formação em regime de férias e fins de semana; abriu-se precedente para, de maneira geral, constituir-se em uma formação aligeirada, banalizadora de conteúdos.

A multiplicação de cursos cuja necessidade imediata não esta comprovada pela rede de ensino, não atende aos objetivos iniciais do Programa Magister. Pelo número de cursos oferecidos até dezembro de 2000, em algumas regiões, várias turmas foram

abertas para o mesmo curso e com a mesma habilitação, como demonstra o parecer de avaliação do CEE/SC.

Já no ano 2000, o Conselho Estadual de Educação com base na legislação que legalizou o Programa, permitiu que Instituições de Ensino Superior abrissem vestibulares para este tipo de graduação, embora não estivessem contemplados no projeto do programa de formação do Programa Magister. Este é o caso da UNISUL e da UNIVALI, instaladas no interior do Estado e na Grande Florianópolis, que oferecem cursos de graduação nos moldes e com as mesmas condições de precariedade oferecidas pelo programa emergencial do Magister, mas com mensalidades pagas a exemplo do ensino superior regular.

Por fim, vale ressaltar que as políticas governamentais para a área da educação expressam, em grande medida, projetos antagônicos aos colocados pela histórica luta em defesa da escola pública e de qualidade. Esta realidade é um desafio aos educadores comprometidos com a construção de uma sociedade democrática e socialmente mais justa, no sentido da explicitação das contradições presentes nos mais variados projetos de formação encaminhados pelo Brasil afora e, particularmente, também no âmbito do Estado barriga-verde.

DOCUMENTOS OFICIAIS CONSULTADOS:

SANTA CATARINA - **DADOS PROGRAMA MAGISTER.**
SED/DESU/janeiro1999.

_____. SED/DESU/fevereiro, 2000.

FONTE: DESU/SED out/1997. (MAGISTER/HP – Cursos/MAG)

FONTE: CONSED - **Relatório de Gestão**, 1997-1998.

PROGRAMA MAGISTER – Informações Gerais: Parceria do
Governo Estadual de Santa Catarina e Institutos de
Educação Superior – IES, Florianópolis/SC, janeiro, 1998.

SANTA CATARINA. DESU/SED, Florianópolis, 07/11/1997

_____. DESU/SED, Florianópolis, Censo Escolar,
1996.

Resolução nº 001/2001 – CEE/SED/SC, Florianópolis, 2001.

Diário Oficial – SC nº 14590 de 17/12/1992, p 7.

_____. Fórum Permanente de Educação Superior de Santa Catarina – Relatório de Gestão 92/94, Florianópolis, 1994.

_____. Conselho Estadual de Educação – CEE. Comissão de Ensino Superior – Avaliação do Programa Magister – Parecer nº 69/98 de 17/12/98 – Florianópolis, 1998.

_____. Informe do Conselho Estadual de Educação de SC. V, N,31991 – janeiro/julho de 1996, Florianópolis, 1998.

_____. SED/DESU, fevereiro, 2000.

_____, CEE/SC – Portaria nº 81/96 de 23/04/96.

DADOS PROGRAMA MAGISTER. SED/DESU/janeiro1999.

FONTE: DESU/SED out/1997. (MAGISTER/HP – Cursos/MAG)

FONTE CONSED - Relatório de Gestão, 1997-1998.

FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SANTA CATARINA. Relatório de Gestão – 1992/1994, Florianópolis, 1994.

Diário Oficial – SC Nº 16.210 de 19/07/1999. Lei nº 180 – Regulamentação do Art. 170 da Constituição do Estado.

Resolução Nº 001/ 2000 - CEE/SC. Fixa normas para o funcionamento do Ensino Superior no Sistema Estadual de Ensino.

Constituição do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Assembléia Legislativa/IOESC, 1989.

Brasília-DF. Lei nº 9.394 de 26 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Congresso Nacional, 1996.

ATA DA REUNIÃO de 24 de junho de 1993, UNOESC, Joaçaba.

_____ de 10 de dezembro de 1993, UNISUL, Tubarão.

_____ de 04 DE MAIO DE 1994, UFSC, Florianópolis.

_____ de 01 de julho de 1994, UnC, Caçador.

_____ de 14 de setembro de 1994, UDESC, Florianópolis.

_____ de 28 de outubro de 1994, UNIVILE, Joinville.

C: / desuwmagister/história.gov. sc.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

AMORIM, Maria das Dores Darós, AURAS, Marli; BAZZO, Vera Lúcia; KOCH, Zenir Maria. **DIAGNÓSTICO DO SETOR EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA – CADERNOS DO CED**, Pesquisa do INEP – nº ½, UFSC, CED, Florianópolis, 1985.

AMORIM, Maria das Dores Darós. **ENSINO SUPERIOR FUNDACIONAL: Por que? e Para que?**. CADERNOS nº 9, UFSC, CED, Florianópolis, 1987.

ARROYO, Miguel. *Educação e Exclusão da Cidadania*. São Paulo, 1999.

Associação Catarinense das Fundações Educacionais – **ACAFE 25 ANOS** – Florianópolis, 1999.

AURAS, Gladys Mary Teive. **A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS SÉRIES INICIAIS DE ENSINO DE 1º GRAU NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO ECONÔMICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**. Dissertação de Mestrado, UFSC, Florianópolis/SC, 1993.

AURAS, Marli. **PODER OLIGÁRQUICO CATARINENSE: da guerra aos “fanáticos” do Contestado à “Opção Pelos Pequenos”**. PUC/SP, São Paulo, 1991. (Tese de Doutorado)

BARON, Atílio. **ESTADO, CAPITALISMO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA.** Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1994.

BORDIGNON, Genuíno. **Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior: Um estudo das Fundações Educacionais de SC.,** Rio de Janeiro, FGV, 1978.

CARVALHO, Mark Clark de. **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: O Discurso da Eterna Transitoriedade.** PUC/SP. 1997 (Dissertação de Mestrado)

CEPAL / UNESCO. **Resumos e Conclusões.** (Texto p.7-14).

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **ESCRITOS SOBRE A UNIVERSIDADE.** São Paulo, UNESP, 2001.

DELORS, Jacques. **EDUCAÇÃO: Um tesouro a descobrir.** SP: Cortes; Brasília; DF, MEC/UNESCO, 1999.

FREITAG, Bárbara. **Anuário de Educação.** Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1994.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **A reforma do Ensino Superior no campo da formação dos profissionais da educação básica: As políticas educacionais e o movimento dos educadores.** (pp – 17/44) Educação & Sociedade Cedes nº 69, 1999.

FREITAS, Ieda M^a. Araújo Chaves & SILVEIRA, Amélia. **Avaliação da Educação Superior**. Insular, Florianópolis, 1997.

FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SANTA CATARINA. **Relatório de Gestão – 1992/1994**, Florianópolis, 1994.

GADOTTI, Moacir. *A Faculdade de Educação e a Integração Universitária*. **Cadernos do CEDES**, v.1, nº2, 1981, p70-79.

HADDAD, Marília Fonseca & LEHER, Roberto. **A ideologia da globalização na política de formação profissional brasileira**. IN: LIMA FILHO, Domingos L. (Org), Curitiba, CEFET-PR, 1999.

HAWERROTH, Jolmar Luis. **A expansão do Ensino Superior nas universidades do sistema fundacional catarinense**. Insular, Florianópolis, 1999.

MELO, Ari Kardec de. **Salário Educação**. Editora Resenha Tributária, São Paulo/ Co-Edição – Editora da UDESC, Santa Catarina, 1976.

MENEGATT, Clarice. **Metodologia e Concepção de Planejamento: Um estudo nas Fundações Universitárias do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, 1993. (Dissertação de Mestrado em Administração – UFSC/SC)

MICHELS, Ido Luiz. **CRÍTICA AO MODELO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO: do planejamento econômico, 1956 aos precatórios**, 1997. Ed UFMS, Campo Grande, MS, 1998.

MIGUEL, Soares Denise. **O TRABALHO TEMPORÁRIO NO MAGISTERIO PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CATARINA.** Dissertação de Mestrado, UFSC, Florianópolis/SC, 1996.

PAIVA, Vanilda & WARD, Mirian J. ***Novo paradigma de desenvolvimento e centralidade do ensino básico.*** Educação & Sociedade, SP, Campinas, nº 44, abril/1993.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. **As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente.** Revista: Educação & Sociedade, Campinas, n. 69, 1999, p. 109-125.

RICKEN, Ignácio. **Planejamento do Ensino Superior: Sua aplicação ao sistema das IES Fundacionais de Santa Catarina.** Florianópolis, 1981. (Dissertação de Mestrado em Administração/CSE, UFSC/SC)

SAVIANI, Dermeval. **Política e Educação no Brasil: O papel do Congresso Nacional na legislação do ensino,** São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1987.

SCHEIBE, Leda. *Para Propor a Prática de Formação na UFSC. PERSPECTIVA.* Florianópolis, UFSC/CED, NUP, nº21, p 43-71, 1994.

SHIROMA, Eneida Oto. ***Política Educacional.*** Eneida Oto Shiroma, Maria Célia Marcondes de Moraes, Olinda Evangelhista. Rio de Janeiro, DP&A, 2.000.

TAURINE, Alain. **El Regreso Del Autor.** Box Aires, Editorial Universitária, Buenos Aires, 1987.

TEDESCO, Juan C. **O Novo Pacto Educativo**. São Paulo, Ática, 1998.

WARDE, M. J. (org) **NOVAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: críticas e perspectivas**. São Paulo, PPG em Educação, PUC/SP, 1998.

VAHL, Teodoro Rogério. **A privatização do ensino superior no Brasil: Causas e conseqüências**. Florianópolis, UFSC, 1980.

ANEXOS:

Nº 1 – Quadro do Magistério Público (Censo Escolar)

Nº 2 – Folder (Apresentação do Programa)

Nº 3 – Edital do Vestibular

Nº 4 – Regimento Interno

Anexo I

PESSOAL DOCENTE, POR REDE E FORMAÇÃO, NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM SANTA CATARINA, 1996.

REDE	1ª a 4ª SÉRIE		5ª a 8ª SÉRIE		TOTAL
	Habilitados	Não-Habilitados	Habilitados	Não-Habilitados	
Estadual	10.428	1.148	8.642	5.373	25.591
Federal	28	0	47	4	79
Municipal	7.243	1.298	2.947	1.636	13.124
Particular	1.828	294	1.859	777	4.758
Total	19.527	2.740	13.495	7.790	43.552

FONTE: SC/SED/DIRP/GEINF/CENSO ESCOLAR

PESSOAL DOCENTE, POR REDE E FORMAÇÃO, NO ENSINO MÉDIO, EM SANTA CATARINA, 1996.

Rede	Habilitados	Não-Habilitados	Total
Estadual	5.445	3.174	8.619
Federal	189	402	591
Municipal	228	91	319
Particular	2.264	1.115	3.379
Total	8.126	4.782	12.908

FONTE: SC/SED/DIRP/GEINF/CENSO ESCOLAR

PROGRAMA MAGISTER DADOS GERAIS

Nº de Professores/Alunos: 3602

Nº de Cursos: 74

Recursos Aplicados: 1996 e até abril/97

-Convênio: R\$ 2.920.000,00

-Bolsas de Estudos: R\$ 917.400,00

IES	Nº DE CURSOS
FEBE	05
FEDAVI	02
FERJ	02
FURB	03
UDESC	04
UFSC	07
UNESC	03
UNC	14
UNIPLAC	06
UNISUL	10
UNIVALI	03
UNIVILLE	04
UNOESC	11

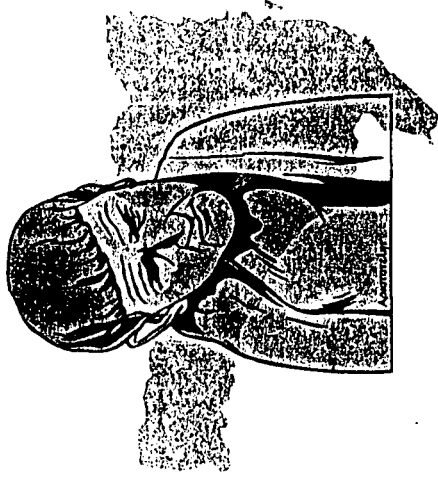
CURSOS OFERECIDOS:

- Licenciatura em Letras: Português / Inglês
Espanhol
Italiano
Alemão
- Licenciatura em Ciências Sociais: História
Geografia
- Licenciatura em Ciências: Matemática
Biologia
Física
Química
- Pedagogia - Séries Iniciais
- Educação Religiosa

Anexo II

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR

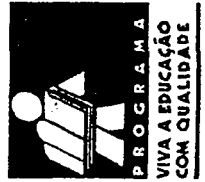
ENCONTRO DE AVALIAÇÃO



PROGRAMA MAGISTER

LAGES
26 DE JUNHO DE 1997

“FORMAÇÃO DO MESTRE,
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE”.



ENCONTRO DE AVALIAÇÃO PROGRAMA MAGISTER

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto-SED, e a Diretoria de Ensino Superior - DESU farão realizar em LAGES (SC) o ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MAGISTER.

OBJETIVOS

- 1 - possibilitar uma análise e um diagnóstico da eficiência e eficácia pedagógica dos cursos do PROGRAMA MAGISTER em andamento no Estado;
- 2 - oportunizar aos administradores locais da educação a verificação dos reflexos didáticos em sala de aula veiculados pelos professores-alunos do MAGISTER;
- 3 - permitir aos Dirigentes da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO e Reitores de Universidades, uma discussão sobre novos modelos de ensino-aprendizagem no PROGRAMA MAGISTER bem como, novos modelos de qualificação de professores;
- 4 - viabilizar a avaliação dos seguintes aspectos operacionais do PROGRAMA MAGISTER:
 - 4.1 - relacionamento interinstitucional, envolvendo Escola - CRE - Prefeitura - IES;
 - 4.2 - administração funcional (horários, períodos, ambientes...);
 - 4.3 - administração pedagógica, (matrícula, frequência, avaliação...);
 - 4.4 - coordenações : SED, CREs, IES.

CLIENTELA

- Três representantes estudiantis de cada Curso do PROGRAMA MAGISTER;
- Três diretores de UEs que possuam professores no PROGRAMA MAGISTER, por CRE;
- Os Coordenadores dos cursos do PROGRAMA MAGISTER das Instituições de Ensino Superior;
- Os Coordenadores dos Cursos do PROGRAMA MAGISTER das CREs;

LOCAL : LAGES

(dependências da UNIPLAC)

DATA : 26 de junho de 1997.

HORÁRIO: das 09:00 às 17:30 horas

APOIO : ACAFE E UNIPLAC

PROGRAMAÇÃO

- 09:00 Abertura do Encontro
Prof. João Matos
Secretário da Educação e do Desporto
- 09:30 "O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA ESCOLA DO FUTURO".
Palestrante: José Manuel Moran
Professor da Universidade de São Paulo.
- 11:00 Análise do desempenho do PROGRAMA MAGISTER, segundo os temas propostos.
(Trabalho em grupos)
Mediador: Prof. José Tafner
Diretor da DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR/SED
- 12:30 Intervalo-almoço
- 14:30 Conclusões dos Trabalhos dos Grupos
- 15:30 Plenária: Apresentação do trabalho dos grupos e síntese das conclusões e sugestões.
- 17:00 Encerramento

ANEXO III

EDITAL n. /97 (Minuta)

“Dispõe sobre o Concurso de Ingresso para o Curso de Pedagogia na Habilitação Educação Especial (Complementação de Habilitação) em caráter especial e emergencial, através do PROGRAMA MAGISTER. “

A IES, através do PROGRAMA MAGISTER, financiado pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, fará realizar a inscrição para o Curso de Pedagogia na Habilitação Educação Especial (Complementação de habilitação) para os portadores de diploma do curso de Pedagogia, na cidade de

1. DA CLIENTELA

1.1. É considerado candidato ao curso, dentro do PROGRAMA MAGISTER o portador do diploma ou certificado de conclusão de curso de Pedagogia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DA DATA E DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1.1. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da deverá ser efetuado nos dias:

a) 16, 17 e 20 de outubro de 1997, para os professores da rede estadual de ensino;

b) 22 de outubro de 1997 para os demais interessados, se houver vagas.

2.1.2. No ato do pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá o Edital do Concurso, o Requerimento de Inscrição e o Cartão de Identificação;

- 2.1.3. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de cheque, somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste;
- 2.1.4. O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto pleitear a devolução da importância recolhida, exceto no caso de não oferta do curso.

2.2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

Para efetivar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- 2.2.1. sendo professor da rede pública estadual, entregar nos dias 16, 17 e 20 de outubro de 1997, o Requerimento de Inscrição, na (IES)..... no horário das 14:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 20:30 horas;
- 2.2.2. não sendo professor da rede pública estadual, entregar no dia 22 de outubro de 1997, o Requerimento de Inscrição, na (IES) no horário das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 20:30 horas;
- 2.2.3. anexar ao Requerimento de Inscrição os seguintes documentos:
 - 2.2.3.1. fotocópia legível da Carteira de Identidade, não sendo aceitos outros documentos;
 - 2.2.3.2. fotocópia autenticada de Diploma de conclusão do curso de Pedagogia;
 - 2.2.3.3. fotocópia e original do histórico escolar do curso de Pedagogia, com as disciplinas, aproveitamento e carga horária;
 - 2.2.3.4. 01 (uma) foto recente tamanho 3x4;
 - 2.2.3.5. comprovante do exercício de docência para professores em atividade, na rede Estadual e Municipal (declaração da Coordenadoria Regional de Educação, se do Estado ou da Secretaria Municipal de Educação, se do Município. Formulário - modelo, anexo ao Edital);
 - 2.2.3.6. no caso de outras redes, o comprovante de exercício de docência;

2.2.3.7. comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.4. O candidato que não puder efetivar sua inscrição poderá fazê-la pelo seu representante, que no ato de entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia de sua própria Cédula de Identidade;

2.2.5. A inscrição só será efetivada mediante apresentação da documentação mencionada no item 2.2.3. Não será aceita inscrição condicional;

2.2.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou seu representante, o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do Cartão de Identificação;

2.2.7. A confirmação da inscrição será divulgada no dia 24 de outubro de 1997, na (IES)..... às 09:00 horas.

3. DAS VAGAS

3.1. O curso acima mencionado oferecerá um total de 50 vagas.

3.2. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecendo a ordem de prioridade abaixo e, dentro de cada estrato, a classificação do candidato:

3.2.1. por professor da rede pública estadual, em exercício na Fundação Catarinense de Educação Especial ou nas APAES;

3.2.2. por professores da rede pública estadual em exercício de docência nas séries iniciais do ensino fundamental;

3.2.3. por outros professores independente da área de atuação.

3.3. A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a (IES) se reservam o direito de não oferecer o curso que tiver demanda inferior a 70% (setenta por cento) das vagas. Neste caso o candidato receberá o valor pago no ato de sua inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão selecionados por uma comissão composta por dois (2) membros da IES e pelo responsável pelo PROGRAMA MAGISTER na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação, obedecidos os critérios mencionados no item 3 deste Edital.
- 5.2. Caso o número de inscritos da rede estadual for superior ao número de vagas oferecidas, os candidatos serão submetidos a uma prova que determinará sua classificação.
- 5.2.1. Os candidatos da rede pública estadual têm suas vagas asseguradas, desde que não ultrapassem o número de vagas.
- 5.2.2. No caso de remanescimento de vagas, haverá a inscrição dos demais candidatos, sendo estes submetidos a um teste classificatório para preenchimento das vagas, caso o número de inscritos supere o número de vagas remanescentes.
- 5.2.3. A prova referida no item 5.2 ou 5.2.2, se necessária, será realizada no dia 8 de novembro de 1997, no horário das 08:30 às 11:30 horas, na (IES)e constará de 25 questões de múltipla escolha da área específica.

6. DO CURSO E DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato terá direito a uma única inscrição.
- 6.2. Os candidatos classificados e matriculados terão gratuidade de matrícula e mensalidades.

- 6.3. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 1997 na (IES)....., no horário das 14:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 20:30 horas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do Cartão de Identificação.
- 7.2. O candidato, ao preencher seu Requerimento de Inscrição e o Cartão de Identificação, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Concurso, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão da em casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 7.3. O Concurso de Ingresso do PROGRAMA MAGISTER somente será válido para matrícula do 2º semestre letivo de 1997, nos termos deste Edital.
- 7.4. A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 14 de novembro de 1997, às 09:00 horas, sendo afixada no local de realização das provas.
- 7.5. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição deste Concurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à (IES) o novo endereço, por escrito.
- 7.6. O gabarito da prova será divulgado no dia 10 de novembro de 1997, a partir das 14:00 horas.
- 7.7. Fica eleito o Foro....
- 7.8. Este Edital entra em vigor...
.....(Cidade), de 1997

COMPROVANTE DO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA

Declaramos para fins de inscrição ao Concurso Vestibular do PROGRAMA
MAGISTER, promovido pela

(nome da Instituição de Ensino Superior)

em convênio com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, que o(a)
Professor(a)

(nome completo sem abreviaturas)

.....,,

(matrícula)

(cargo)

(nível)

está atuando como professor, em sala de aula.

Especificar:

Unidade Escolar:

Município:

Grau(s) de ensino:

Disciplina(s):

Série(s):

Local e data

Assinatura e carimbo do Secretário de Educação do Município
ou do Coordenador Regional de Educação

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no Concurso Vestibular do PROGRAMA MAGISTER, promovido pela Secretaria de estado da Educação e do Desporto em convênio com a

(nome da Instituição de Ensino Superior)

que eu,

(nome completo sem abreviatura)

professor(a), não possui titulação de nível superior, ciente de que poderei ter cancelada a minha matrícula no curso, caso as presentes informações sejam inverídicas.

Comprometo-me, se vier a freqüentar o curso, a continuar lecionando na Rede Pública Estadual ou Municipal, durante o curso e, após o término dele, por um período igual ao que for beneficiado pelo mesmo.

Local e data

Assinatura

ANEXO IV

REGIMENTO

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DA Duração

Art. 1º - A duração do curso em caráter especial e emergencial – PROGEAMA MAGISTER – terá a carga horária estabelecida nos institutos legais de cada instituição que o oferece,

Parágrafo Único o curso será dividido em fases cada qual constituída de:

- a) Um período de ensino intensivo durante as férias escolares,
- b) B) Períodos intensivos com encontros em finais de semana.

Art. 2º - A coordenação pedagógica do curso de cada instituição elaborará a proposta de calendário escolar que será aprovada pelo órgão competente da mesma.

Parágrafo Único – O calendário escolar estabelecerá os prazos para a efetivação de todos os atos escolares.

Seção II

Do Currículo do Curso:

Art. 3º - O Currículo do Curso será o que estiver em vigor na instituição que o oferece, no semestre da sua implantação.

Seção III

Do Horário das Aulas:

Art. 4º - O horário de aulas será elaborado pela coordenação pedagógica do curso de cada instituição e aprovado pelo órgão competente da mesma.

CAPÍTULO II

Da Matrícula:

Art. 5º - A matrícula do curso caracteriza o vínculo do aluno, administrativamente, para efeitos acadêmicos com a instituição a que pertence o curso, sendo efetuado por fase.

Art. 6º - A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará na perda do direito à vaga, sendo preenchida por outro candidato na ordem de classificação.

Art. 7º - Não serão permitidos, nem o cancelamento, nem o trancamento da matrícula, considerando-se, em ambos os casos, abandono do curso.

CAPÍTULO III

Do Rendimento Escolar

Art. 8º - A verificação do rendimento escolar obedecerá às normas estabelecidas na instituição que detém o curso.

Art. 9º - A verificação do alcance dos objetivos com vaga disciplina será realizada, progressivamente, durante a fase/ano letivo, através dos instrumentos de avaliação previstos no Plano de Ensino de cada disciplina.

Parágrafo Único – Como se trata de curso em caráter especial e emergencial, além das normas regimentais de cada instituição, deverão também ser obedecidas as seguintes:

1º - O aluno deverá receber, nos primeiros dias de aula, o Planejamento Geral do Curso, compreendendo os dias e turnos de funcionamento;

2º - O aluno com frequência suficiente, que apresentar aproveitamento insuficiente, terá direito a uma nova avaliação, no prazo mínimo de 30 e máximo de 60 dias após o exame, em data a ser firmada pela coordenação do curso de cada instituição;

3º - O aluno poderá ficar em dependência de até, no máximo, de duas disciplinas;

4º - O aluno em regime de dependência desenvolverá atividades, propostas especialmente para este fim, pelo professor da disciplina, no prazo máximo de 90 dias ou poderá, facultativamente, cursar a disciplina em cursos regulares;

5º - Será eliminado do curso o aluno que for reprovado em mais de duas disciplinas, em qualquer uma das fases;

6º - No início de cada disciplina, o professor deverá dar ciência aos alunos do Plano de Ensino, o qual ficará a disposição dos interessados junto a coordenação do curso;

7º - Todas as avaliações serão expressas em notas de zero a dez (0 – 10);

8º - Em cada fase haverá um Colegiado de Classe composto pelos professores da referida classe, presidido pelo coordenador do Programa Magister na instituição que definirá prioritariamente, os casos de reprovação e dependência;

9º - Das avaliações caberá recurso ao colegiado de classe da fase a que pertence a disciplina, mantendo-se, as demais instâncias de cada instituição;

10º - O aluno, que por motivo plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no Plano de Ensino,

deverá formalizar pedido de avaliação à Coordenação Pedagógica dentro do prazo máximo de cinco (5) dias úteis.

CAPÍTULO IV

Dos Custos:

Art. 10º - O aluno do Programa Magister ficará isento do pagamento de taxa de matrícula e de mensalidades do curso.

Parágrafo único – todas as demais taxas decorrentes do curso correrão por conta do aluno.

Art. 11º - A disciplina em que o aluno ficar em dependência deverá ser custeada pelo mesmo em valor correspondente ao cobrado pela instituição, exceto nas instituições públicas e gratuitas.

Parágrafo Único – As disciplinas ofertadas regularmente através do calendário escolar e não cursadas pelo aluno, na oportunidade, deverão igualmente ser por ele custeadas.

CAPÍTULO V

Das transferências e Reingressos:

Art. 12º - Não serão concedidas, em hipótese alguma, transferências e reingressos, tendo em vista o caráter especial e emergencial do curso.

Observação: - A não-concessão de transferências e reingressos aplica-se, exclusivamente, aos cursos do PROGRAMA MAGISTER. Nada impede que um aluno de um curso do Magister seja transferido ou reingresse num curso de regime regular, sujeitando-se todavia, as normas consuetudinárias da instituição que lhe der a vaga.

CAPÍTULO VI

Da colação de grau:

Art. 13º - Poderá requerer colação de grau o aluno que, matriculado no Programa Magister, integralizar o currículo do curso.

Art14º - Caberá à coordenação pedagógica do curso de cada instituição verificar a integralização curricular das disciplinas, exigidas para a concessão do grau.

Art. 15º - A instituição que detém ou que oferece o curso não será responsável pela reposição das disciplinas que o aluno não tenha cursado regularmente ou nas quais tenha sido reprovado.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias:

Art. 16º - Este Curso tem caráter Especial e Emergencial, portanto sua execução poderá ocorrer apenas uma única vez no local onde foi oferecido.

Art 17º - O concurso vestibular será específico para o Programa Magister.

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão competente da instituição a que pertence o curso.

PS: O presente regimento foi aprovado pelas Instituições de Ensino Superior envolvidas no Programa Magister.

(Fonte: Informações Gerais: Programa Magister, SED, Florianópolis, janeiro/1998.